NATAL,01.06.2004

BOLETIM OFICIAL 2151

ANO XIV TERÇA-FEIRA

A MESA DIRETORA Deputado ROBINSON FARIA PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado RICARDO MOTTA

1º SECRETÁRIO

Deputado WOBER JÚNIOR

3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado NELSON FREIRE
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA(PDT)-Presidente Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB) -Vice
Deputado JOSÉ DIAS(PMDB)
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)

Deputada RUTH CIARLINI (PFL) Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB) SUPLENTES

Deputada GESANNE MARINHO(PDT) Deputado JOACY PASCOAL(PDT)
Deputado NELTER QUEIROZ(PMDB) Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI

Deputado ZÉ LINS(PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR(PSDB)-Presidente Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)-Vice

Deputada GESANNE MARINHO(PDT)

SUPLENTES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

Deputado DADÁ COSTA(PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB) - Presidente Deputado FERNANDO MINEIRO(PT) Deputado JOSÉ DIAS(PMDB) - Vice Deputado FRANCISCO JOSÉ(PSB)

SUPLENTES

Deputado NELTER OUEIROZ(PMDB) Deputado DADÁ COSTA(PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO(PDT)-Presidente Deputado PAULO DAVIM(PT)-Vice Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)

SUPLENTES

Deputado DADÁ COSTA(PDT) Deputado ZÉ LINS(PSB)

Deputado NÉLTER QUEIROZ(PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO (12),
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB) - Vice Deputado ELLAS FERNANDES (1112),
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB) Deputado FERNANDO MINEIRO(PT) - Presidente Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)

SUPLENTES

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI-Presidente Deputado FERNANDO MINEIRO(PT) Deputado PAULO DAVIM(PT)-Vice-Presidente Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB) Deputado ZÉ LINS(PSB)

SUPLENTES

Deputado LUIZ ALMIR(PPB)

NATAL,01.06.2004

BOLETIM OFICIAL 2151

ANO XIV TERÇA-FEIRA

SUMÁRIO

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

- de Deputado
- de Comissão da Assembléia
- do Governador do Estado
- do Tribunal de Justiça
- do Tribunal de Contas
- do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações Requerimentos Sujeitos à Deliberação do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

NATAL,01.06.2004

BOLETIM OFICIAL 2151

PROJETO DE LEI Nº 075/04 PROCESSO Nº 826/04

RIO GRANDE DO NORTE

MENSAGEM N° 061/GE

Em Natal, 17 de maio de 2004.

TERÇA-FEIRA

ANO XIV

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2005 e dá outras providências".

O Projeto de Lei levado à apreciação do Parlamento consubstancia-se na peça de planejamento imprescindível à implementação das políticas públicas a serem desenvolvidas, sobretudo por se tratar do documento destinado a (i) definir as metas da Administração Pública Estadual; (ii) detalhar as despesas de capital para o exercício financeiro de 2005; (iii) orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2005; (iv) dispor, justificadamente, sobre as alterações na legislação tributária; e (v) estabelecer a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento (art. 106, II e § 2°, da Constituição do Estado de 1989).

Como se vê, o veículo normativo que se pretende inserir no ordenamento jurídico estadual se volta à fixação das prioridades a serem empreendidas nos mais variados setores. Dentre as medidas governamentais propostas, merecem evidência as

Exmº Sr.

Deputado ROBINSON MESQUITA DE FARIA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Palácio José Augusto

Nesta

NATAL,01.06.2004

BOLETIM OFICIAL 2151

ANO XIV TERÇA-FEIRA

ações nas áreas relacionadas ao social, trabalho, meio ambiente, desenvolvimento

auto-sustentável no meio rural, capacitação e valorização dos servidores públicos,

parcerias (com outras esferas de governo e a iniciativa privada), promoção e estímulo do

turismo, entre outros.

Registre-se, por fim, que as projeções utilizadas refletem o compromisso do Governo do Estado em manter o equilíbrio fiscal entre as receitas e as despesas, haja vista ser este o método adequado para se promover o desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, e ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa.

Wilma Maria de Faria GOVERNADORA

RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2005 e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a sequinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Em cumprimento do disposto no art. 106, II e § 2º, da Constituição Estadual, do art. 1º, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da mesma Carta, e da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, esta Lei fixa as normas relativas às diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2005, que compreendem o seguinte:
 - I as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
 - II a estrutura e a organização dos orçamentos;
 - III as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos;
 - IV as diretrizes específicas dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
 - V as diretrizes específicas do orçamento de investimentos;
 - VI as disposições sobre as alterações na legislação tributária estadual;
 - VII a política de aplicação da agência oficial de fomento;
 - VIII as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública estadual;
 - IX as emendas ao projeto de lei orçamentária.
 - X as disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

- Art. 2° As metas e as prioridades da Administração Pública Estadual deverão estar de acordo com a Lei Estadual n.º 8.472, de 12 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado (PPA) para o quadriênio 2004-2007 e estar definidas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2005.
- Art. 3º Na fixação das despesas e na estimativa das receitas, a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2005 observará as seguintes diretrizes:
 - I promoção do desenvolvimento sustentável do Estado, com fortalecimento da atuação em parceria com outras esferas de governo, a iniciativa privada e outros setores da sociedade, com vistas à ampliação dos investimentos e à geração de empregos;
 - II garantia de ações voltadas à formação do cidadão por meio da educação,

qualificação e valorização profissional;

- III consolidação do equilíbrio fiscal do Estado, através de suas receitas e despesas e modernização dos sistemas de arrecadação, fiscalização e controle;
- IV avanço na melhoria da qualidade de vida da população, por meio de ações que busquem a elevação do padrão dos serviços sociais básicos como saúde, educação, segurança pública e habitação;
- V promoção da inclusão social e da proteção da população mais vulnerável ao alijamento social, através do desenvolvimento de ações integradas, da mobilização da sociedade e do apoio a iniciativas não governamentais de prestação de serviços assistenciais e de proteção jurídica;
- VI desenvolvimento sustentável do campo, com valorização do pequeno produtor rural, o incentivo à agricultura familiar, o provimento de assistência técnica, infra-estrutura física e acesso aos serviços básicos;
- VII incentivo à participação da sociedade na fixação de programas, projetos e metas;
- VIII capacitação e valorização dos servidores;
 - IX promoção e estímulo do turismo, como meio de desenvolvimento estadual;
 - X preservação do meio ambiente.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O projeto de Lei Orçamentária Anual, a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa, será composto de:

- I Mensagem;
- II Texto do Projeto de Lei;
- III Quadros complementares que acompanham a Proposta Orçamentária;
- IV Anexo I Da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- V Anexo II Da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI Anexo III Da Receita e da Despesa do Orçamento de Investimentos.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros a que se refere o inciso III, do caput, deste artigo, demonstrativos de que constem o seguinte:

- I as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo os Poderes e órgãos, por grupos de despesa;
- II o resumo geral das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por origem de recursos e grupos de despesa;
- III a receita e a despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
- IV a despesa, por órgão, esfera orçamentária e origem de recursos;
- V a modalidade de aplicação por grupo de despesa, esfera orçamentária e origem de recursos;
- VI o resumo geral das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por origem de recursos;
- VII a despesa, por modalidade de aplicação, esfera orçamentária e origem de recursos;
- VIII a despesa, por função, subfunção e programa, esfera orçamentária e origem de recursos;

- IX a despesa, por projeto, atividade e operações especiais;
- X a programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 139 da Constituição Estadual, por órgão e grupo de despesa;
- XI os recursos destinados a investimentos, por órgão;
- XII o resumo da receita do Orçamento de Investimento, com o desdobramento indicado no art. 43 desta Lei;
- XIII a evolução da receita e despesa, por categoria econômica;
- XIV os recursos do Tesouro Estadual, diretamente arrecadados, previstos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão;
- XV o resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimentos segundo órgão, função, subfunção, programa, projeto e atividade;
- XVI os valores executados no ano de 2003 e os previstos para 2004 e 2005, por grupo de despesa e por unidade orçamentária;
- XVII a alocação de recursos para financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que trata a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000;
- XVIII as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação adotada pelo Decreto n.º 15.875, de 21 de janeiro de 2002, e suas alterações; e
 - XIX a compatibilização das prioridades contidas na proposta orçamentária, com aquelas aprovadas pelo Plano Plurianual 2004-2007.

 $$\operatorname{Art.}\ 5^{\circ}$$ Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, tratados em capítulo específico, discriminarão:

- I a despesa, por unidade orçamentária e o respectivo programa de trabalho, especificando o tipo de orçamento a que pertence;
- II a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, até o nível de projeto e atividade; e
- III o montante de recursos que serão aplicados para consecução dos objetivos e das metas governamentais.

Art. 6º As metas e prioridades deverão ser enquadradas, na Lei Orçamentária Anual, em projetos e atividades, de acordo com a classificação funcional da despesa, por função e subfunção, segundo a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do antigo Ministério do Orçamento e Gestão, e alinhadas com o Plano Plurianual 2004-2007.

Parágrafo único. As metas dos programas, de que trata o caput deste artigo, estarão condicionadas aos limites da receita estimada.

Art. 7° A classificação da despesa será efetuada de acordo com o Decreto n.º 15.875, de 2002 e suas alterações, e composta de categorias econômicas, despesas correntes e despesas de capital, grupos de despesa e elementos que possuem as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Parágrafo único. As despesas serão distribuídas conforme a discriminação a seguir:

- I Pessoal e Encargos Sociais;
- II Juros e Encargos da Dívida;
- III Outras Despesas Correntes;
- IV Investimentos;
- V Inversões Financeiras;

- VI Amortização da Dívida.
- Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Estado, bem como das classificações orçamentárias, decorrentes de alteração na legislação federal ou estadual ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 à Assembléia Legislativa.
- Art. 9º O Orçamento de Investimentos, de que trata o art. 40 desta Lei, será classificado por sociedade de economia mista e por empresa pública, bem como terá a despesa discriminada segundo a classificação funcional-programática prevista no art. 45 e a receita detalhada segundo o art. 46, ambos desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

- Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2005 alocará recursos do Tesouro Estadual para atender as programações de custeio e investimento dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público, após deduzidos os recursos destinados a:
 - I transferência das parcelas das receitas pertencentes aos municípios;
 - II pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais de todos os Poderes e do Ministério Público;
 - III pagamento do serviço da dívida;
 - IV financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional n.º 29, de 2000;
 - V pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2004, de acordo com o art. 81, § 1º, da Constituição Estadual;
 - VI manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o art. 139 da Constituição Estadual;
 - VII fomento da pesquisa científica e tecnológica, consoante o art. 147 da Constituição Estadual;
 - VIII Reserva de Contingência, de acordo com o especificado no art. 21, desta Lei.
- Art. 11. Os recursos remanescentes de que trata o art. 10 serão distribuídos a cada órgão ou unidade por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.
- Art. 12. As propostas orçamentárias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público deverão estar adstritas aos limites resultantes dos critérios fixados nesta Lei, de forma a garantir a consolidação dos Orçamentos.
- Art. 13. Para efeito do disposto no art. 4º desta Lei, os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público e os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive os respectivos Fundos, encaminharão suas propostas orçamentárias à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), para fins de ajustamento e consolidação.
- § 1º O Poder Executivo disponibilizará, até 40 (quarenta) dias antes do encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual à Assembléia Legislativa, os estudos

- e estimativas da receita para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
- § 2º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual, previstos neste artigo, serão efetuadas de modo descentralizado, segundo as normas que disciplinam o orçamento, a contabilidade, a programação e a administração financeira, e estarão sujeitas ao controle interno prescrito na parte final do art. 52 da Constituição Estadual.
- Art. 14. Quando a abertura de crédito especial implicar alteração das metas e prioridades para 2005 constantes do Plano Plurianual 2004-2007, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.
- Art. 15. A elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2005 deverão considerar a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário financeiro, assim como deverão ser pautadas pela transparência da gestão fiscal, permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas, inclusive por meio eletrônico informatizado.
 - Art. 16. Na programação da despesa, é vedado:
 - I fixar despesa sem prévia definição legal das fontes de recursos e das unidades executoras;
 - II incluir projetos com a mesma finalidade por mais de um órgão;
 - III incluir despesas a título de Investimento em Regime de Execução Especial, ressalvadas as criadas por créditos adicionais, para o atendimento de calamidade pública, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;
 - IV destinar recursos para atender clubes e associações de servidores, excetuadas as creches e pré-escolas a elas vinculadas;
 - V contratar serviços de consultoria e assistência técnica, salvo para a execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desenvolvidas por servidores da administração estadual e mediante publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do contrato, da justificativa e da autorização da contratação;
 - VI consignar dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão; e
 - VII classificar, como atividades, dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo, bem como classificar, como projetos, ações de duração continuada.
- Art. 17. Na programação de investimentos dos órgãos da Administração Pública Direta, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista, serão observados os seguintes princípios:
 - I previsão dos investimentos no Plano Plurianual 2004-2007 (PPA) ou em suas alterações posteriores;
 - II proibição da programação de novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja

- eventual paralisação implique prejuízo ao Erário ou à população diretamente beneficiada;
- III acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social;
- IV melhoria das condições de segurança pública, educação, saúde e saneamento básico;
- V geração de emprego e renda;
- VI redução de desequilíbrios regionais;
- VII defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
- VIII revitalização econômica, agrícola, industrial e do setor de serviços, em especial do turismo.
- Art. 18. Respeitadas as disposições previstas em legislação específica, as receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, somente poderão ser programadas para investimentos e inversões financeiras após o atendimento integral das necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, ao pagamento de precatórios, amortização, juros e encargos da dívida e à destinação de contrapartidas de convênios e operações de crédito.
- Art. 19. A receita geral do Estado será apresentada, no seu demonstrativo, com a previsão de 100% (cem por cento) dos ingressos e com um grupo de receita dedutível que represente a contribuição do Estado para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), resultando numa Receita Total Líquida do Estado para a fixação de despesas orçamentárias, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria n.º 328, de 27 de agosto de 2001, do Ministério da Fazenda.
- Art. 20. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, de empréstimos internos e externos, e para pagar amortização, juros e encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, previstas em atividades e projetos específicos.
- § 1º Os recursos destinados às contrapartidas de empréstimos internos e externos, e ao pagamento de sinal, amortização do principal, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais e de projetos prioritários, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.
- Art. 21. A Reserva de Contingência comportará, no Projeto de Lei Orçamentária, dotação equivalente ao percentual máximo de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre a receita corrente líquida, e, na Lei Orçamentária Anual, de percentual mínimo de 0,2% (dois décimos por cento), observado o disposto no art. 5°, III, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.
- Art. 22. É vedada a alocação de recursos, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, para subvenções sociais, salvo as consignações destinadas ao cumprimento das atribuições pertinentes à Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social, Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, Secretaria de Estado da Saúde Pública, Secretaria de Estado da Tributação, dos Poderes Legislativo, Judiciário, e do Ministério Público, que não poderão ser superiores a 2% (dois por cento)

dos créditos correntes consignados em seus orçamentos próprios, deduzidas as despesas com pessoal e encargos sociais.

- Art. 23. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de créditos orçamentários destinados à cobertura de despesas de exercícios anteriores, ressalvadas aquelas relativas ao cumprimento de obrigações determinadas por imperativo constitucional ou legal.
- Art. 24. É vedada a alocação, na Lei Orçamentária Anual, de recursos para pagamento de servidor da administração pública pela prestação de serviços de assistência técnica ou consultoria.
- Art. 25. As transferências voluntárias de recursos para outros entes da Federação, consignados nos orçamentos do Estado e em seus créditos adicionais, a título de cooperação, auxílio, assistência financeira e outros assemelhados, serão realizadas mediante convênio, acordo ou outro ajuste, e somente serão concretizadas se, no ato da assinatura dos referidos instrumentos, o ente beneficiado comprovar a observância do disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.
 - § 1º Caberá ao ente beneficiado observar e comprovar o seguinte:
 - I a regular prestação de contas relativa a convênio em execução ou já executado;
 - II a apresentação da prestação de contas anual ao Poder Legislativo com cópia para o Tribunal de Contas;
 - III a instituição e a arrecadação dos tributos de sua competência, previstos na Constituição Federal;
 - IV o cumprimento dos limites constitucionais relativos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde;
 - V o atendimento ao disposto no art. 169 da Constituição Federal;
 - VI a inclusão dos projetos ou atividades contemplados pelas transferências na Lei Orçamentária Anual do ente a que estiver subordinada a unidade beneficiada, ou em créditos adicionais abertos ou em tramitação no Legislativo;
 - VII o cumprimento das restrições estipuladas no art. 167, X, da Constituição Federal, que veda as transferências voluntárias de recursos dos orçamentos do Estado, inclusive sob a forma de empréstimo, para os municípios, para o pagamento de servidores municipais, ativos, inativos e de pensionistas.
 - VIII a observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e de inscrição em restos a pagar, e de despesa total com pessoal;
 - IX a consignação de contrapartida nos orçamentos da unidade beneficiada, estabelecida de acordo com os limites mínimos definidos a seguir:
 - a) no caso de Municípios:
 - 1. 5% (cinco por cento) do valor total da transferência, para os municípios com coeficiente de FPM menor ou igual a 1,6;
 - 7,5% (sete e meio por cento) do valor total da transferência, para os municípios com coeficiente de FPM maior que 1,6 ou igual a 2,4;
 - 3. 10% (dez por cento) do valor total da transferência, para os municípios com coeficiente de FPM maior que 2,4;

- b) No caso dos demais entes:
 - 1. 15% (quinze por cento) para os Estados;
 - 2. 24% (vinte e quatro por cento) para a União.
- § 2º Será dispensada das obrigações a que se refere este artigo, a destinação de recursos a outros entes da Federação que se encontrem em situação de calamidade pública formalmente reconhecida, durante o período em que esta subsistir.
- § 3º Para efeito do cumprimento do caput deste artigo, consideram-se recursos do Tesouro Estadual aqueles diretamente arrecadados e as transferências compulsórias da União.
 - § 4º Caberá ao Estado, como órgão transferidor:
 - I. exigir do outro ente da Federação que ateste o cumprimento dos requisitos previstos neste artigo e na Lei Orçamentária de 2005, por meio de seus últimos balanços gerais e demais documentos comprobatórios;
 - II. verificar a validade de 180 (cento e oitenta) dias dos documentos comprobatórios pelo ente beneficiado das condições previstas no § 1º deste artigo, no ato da assinatura do convênio; e
 - III. acompanhar e fiscalizar a execução das atividades e projetos desenvolvidos com os recursos transferidos até o momento da prestação de contas final.
- Art. 26. Os recursos, objeto de concessão de empréstimo, devem constar em dotações específicas para este fim, na unidade orçamentária responsável pela gestão do programa a ser financiado, específicando em seu descritor a lei autorizativa.
- § 1º Na concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social, os encargos financeiros, comissões e despesas congêneres não poderão ser inferiores ao custo de captação ou ao definido em lei específica.
- § 2º Serão de responsabilidade do mutuário, além dos encargos financeiros previstos no caput deste artigo, eventuais comissões e despesas congêneres cobradas pelo agente financeiro.
- Art. 27. Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito cuja realização já tenha sido autorizada legislativamente ou solicitada ao Poder Legislativo até o final do mês de agosto do corrente ano.
- Art. 28. As programações a serem custeadas com recursos de operações de crédito ainda não formalizadas, devem estar devidamente identificadas na Lei Orçamentária Anual, ficando sua implementação condicionada à efetiva celebração dos contratos.
- Art. 29. Os programas em execução com financiamento externo ou interno devem ter prioridade na alocação dos recursos requeridos como contrapartida, especialmente aqueles que apóiem ações voltadas ao combate à pobreza, à segurança pública, à geração de trabalho e renda, aos avanços na educação, na saúde, no saneamento ambiental, à atração de novos investimentos, à agro-industrialização e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 30. O valor devido em operações de crédito, orçado para o exercício, não poderá ser superior ao montante de despesas de capital fixadas no orçamento a que se refira.

- Art. 31. Na Lei Orçamentária Anual, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida somente poderão ser fixadas com base nas operações de crédito formalizadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual à Assembléia Legislativa.
- Art. 32. Além de observadas as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos deverá resultar do controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O Poder Executivo acompanhará o custo de cada ação da programação orçamentária através do Sistema Gerencial de Apropriação de Gastos.

Art. 33. Com vistas à elaboração dos orçamentos relativos a 2005, as despesas de custeio de todos os poderes realizadas à conta de recursos do Tesouro Estadual, excluídas as despesas com pessoal e encargos sociais, terão como limite a média das despesas estimadas e realizadas em 2003 e 2004.

Parágrafo único. Os limites referidos no caput deste artigo poderão ser alterados no caso de comprovada insuficiência de recursos decorrente de expansão patrimonial que resulte no incremento de serviços prestados à coletividade; de novas prioridades; ou de casos especiais, todos sujeitos à aprovação do Conselho de Desenvolvimento do Estado (CDE).

- Art. 34. As bases orçamentárias, a serem estabelecidas com fundamento nesta lei, deverão ser aprovadas pelo CDE.
- Art. 35. A instituição, por lei, de novas metas e prioridades durante a execução orçamentária, ensejará, no que couber, sua inclusão automática na Programação constante do Plano Plurianual 2004-2007.

CAPÍTULO V

DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- Art. 36. As propostas de emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas em consonância com o estabelecido na Constituição Estadual e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- § 1º Serão rejeitadas pela Comissão de Finanças e Fiscalização da Assembléia Legislativa do Estado e perderão o direito a destaque em plenário as emendas que:
 - I contrariarem o estabelecido no caput deste artigo;
 - II no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;
 - III não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, o projeto ou atividade, a esfera orçamentária, o grupo de natureza da despesa e a fonte de recursos;
 - IV anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

NATAL, 01.06.2004

BOLETIM OFICIAL 2151

ANO XIV TERÇA-FEIRA

- a) recursos destinados a pagamento de pessoal e encargos sociais;
- b) recursos para atendimento de serviço da dívida;
- c) recursos para pagamento de precatórios judiciais;
- d) receitas vinculadas constitucionalmente;
- e) transferências de recursos diretamente arrecadados ou vinculados de um órgão para outro, visando atender a programação a ser desenvolvida por outras entidades que não aquela geradora do recurso;
- f) contrapartida obrigatória do Tesouro Estadual a recursos transferidos ao Estado;
- V não forem compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

- Art. 37. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e o Ministério Público, seus Fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- Art. 38. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e contará, entre outros, com recursos provenientes de:
 - I receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integrem exclusivamente o Orçamento de que trata o caput;
 - II Orçamento Fiscal;
 - III transferências da União para esse fim;
 - IV convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o Orçamento da Seguridade Social; e
 - V contribuição social a que se refere o art. 94 da Constituição Estadual.
- Art. 39. As despesas destinadas ao pagamento de precatórios judiciais correrão por conta de dotações consignadas, com esta finalidade, nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.
- § 1º As despesas originárias de precatórios contra a Administração Pública Direta, emanados da Justiça do Trabalho, serão centralizadas na Procuradoria Geral do Estado e, nos demais casos, serão concentradas no Tribunal de Justiça do Estado.
- § 2º As despesas decorrentes de precatórios judiciais contra a Administração Pública Indireta serão programadas e pagas pelos próprios órgãos.
- § 3º Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta remeterão à SEPLAN, até a data de remessa da proposta orçamentária da unidade, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária do ano de 2005, com a discriminação a seguir:
 - I órgão devedor;
 - II número do processo;
 - III número do precatório;
 - IV data de expedição do precatório;

- V nome do beneficiário; e
- VI valor atualizado do precatório a ser pago.
- § 4º Somente poderão ser incluídos na Lei Orçamentária Anual os precatórios cujos processos estejam instruídos com:
 - I certidão de trânsito em julgado da decisão exegüenda;
 - II certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução ou certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 40. O Orçamento de Investimentos é voltado para as empresas públicas e sociedades de economia mista cuja maioria do capital social com direito a voto pertença ao Estado, conforme o art. 106, § 4°, II, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária com a Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, consideram-se investimentos as despesas com aquisição de direitos de ativo imobilizado, excetuadas as relativas a aquisições de bens para arrendamento mercantil.

- Art. 41. O Orçamento de Investimentos das empresas públicas e sociedades de economia mista compreenderá as receitas de transferência do Tesouro Estadual e as receitas próprias, aplicadas na conta Investimento.
- § 1º No Anexo III do Projeto de Lei Orçamentária Anual, só deverão constar as empresas públicas e sociedades de economia mista que apresentem programação de Investimento.
- § 2º As empresas públicas e sociedades de economia mista cuja programação conste integralmente no Orçamento Fiscal ou de Seguridade Social não integrarão o Orçamento de Investimentos.
- Art. 42. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados às Sociedades de Economia Mista cuja maioria do capital social com direito a voto pertença ao Estado, deverão ser aplicados obrigatoriamente no pagamento de despesas decorrentes de investimentos e estarão previstos no Orçamento Fiscal sob a forma de constituição ou aumento de capital.

Parágrafo único. Exclui-se do disposto no caput deste artigo a criação de novas sociedades ou sua autorização por lei específica.

- Art. 43. A programação de investimentos obedecerá às prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual 2004-2007.
- Art. 44. Nos processos de elaboração e execução do Orçamento de Investimentos, serão observadas, no que couberem, as diretrizes específicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 45. Os orçamentos das empresas públicas e sociedades de economia mista são integrados por demonstrativos de que conste o seguinte:

- I investimentos por empresa;
- II investimentos por subfunção;
- III investimentos por empresa e fonte de financiamento; e
- IV investimentos por empresa e projeto.

Parágrafo único. A obediência ao caput deste artigo não exclui às seguintes exigências:

- I indicação dos investimentos correspondentes à aquisição de bens e direitos integrantes do ativo imobilizado; e
- II quando for o caso, indicação dos investimentos financiados com operações de crédito vinculadas a projetos.
- Art. 46. O detalhamento das fontes de financiamento do Orçamento de Investimentos deverá ser classificado por empresa e deverá identificar as seguintes receitas:
 - I da própria empresa ou sociedade;
 - II de recursos do Tesouro Estadual;
 - III de operações de crédito externo;
 - IV de operações de crédito interno; e
 - V de outras fontes.
- Art. 47. Não se aplicam às empresas públicas ou às sociedades de economia mista, integrantes do Orçamento de Investimentos, as normas gerais veiculadas pela Lei Federal n.º 4.320, de 1964 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, para as finalidades a que se destinam.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 48. Na hipótese de alterações na legislação tributária em vigor, posteriores ao encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual à Assembléia Legislativa, fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para adequá-la às novas exigências do ordenamento legal, notadamente, no que se refere à estimativa da receita.

CAPÍTULO IX

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 49. A Agência de Fomento do Estado, para consecução dos seus objetivos sociais, funções e atividades, deverá:

- I identificar, estimular, potencializar e criar vantagens competitivas para o Estado, a fim de atrair novos investimentos, manter e valorizar os existentes e preservar a capacidade de desenvolvimento do Rio Grande do Norte;
- II promover programas de recuperação de setores, atividades econômicas e empresas domiciliadas no Rio Grande do Norte, para devolver-lhes as condições de crescimento e competitividade, contribuindo para a sua prosperidade e permanência no Estado;
- III atuar em todo o território do Estado, com ênfase especial para as áreas sujeitas a problemas climáticos, e adotar soluções que permitam não apenas a convivência com a seca, mas principalmente a sua utilização como vantagem competitiva;
- IV definir os projetos a serem viabilizados, incentivados ou financiados, que deverão atender, no mínimo, aos requisitos de promoção de empregos dignos e renda justa para os trabalhadores e produtores, melhoria de qualidade de vida, saúde, educação, cultura, capacitação e elevação moral das populações, preservação, recuperação e valorização do ambiente, cumprindo a responsabilidade social que lhe é inerente;
- V priorizar empreendimentos que, mantendo seu valor agregado no Estado, cumpram os requisitos de qualidade, produtividade, tecnologia e modernização, aproveitem, desenvolvam e promovam os potenciais de recursos humanos e naturais do Rio Grande do Norte, e contribuam para acelerar o crescimento econômico de suas áreas de atuação;
- VI prestar serviços de administrador ou gestor de fundos financeiros e outros recursos de programas e projetos;
- VII administrar os ativos pertencentes ao Estado ou a entidades por este controladas, sob a forma de imóveis, operações de crédito e direitos creditórios que sejam destinados à liquidação ou monetização.

Parágrafo único. Além dos deveres fixados no caput deste artigo, quando se tratar da concessão de empréstimos, a Agência de Fomento do Estado deverá obedecer aos critérios estabelecidos nesta Lei.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 50. A política de recursos humanos da Administração Pública Estadual compreendem:

- I o gerenciamento das atividades relativas à administração de recursos humanos;
- II a ampliação, integração, articulação e cooperação com os órgãos vinculados ao Sistema Estadual de Recursos Humanos;
- III a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor;
- IV a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais;
- V o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão;
- VI a realização e supervisão de concursos públicos para atender as necessidades de pessoal nos diversos órgãos;
- VII a reestruturação do sistema previdenciário dos servidores públicos nos termos da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998,

Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, ambas à Constituição Federal, e da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998:

- VIII a administração da política de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da Administração Pública Estadual.
- Art. 51. Na elaboração da proposta orçamentária para 2005, a projeção das despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público, observará:
 - I base dos gastos verificados na folha de pagamento do mês de junho de 2004;
 - II o montante a ser gasto no exercício de 2004, a previsão do crescimento vegetativo da folha de pagamento e dispositivos constitucionais legais;
 - III provimentos de cargos por concursos públicos, atos de promoção e incorporações;
 - IV reajuste remuneratório;
 - V os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.
- Art. 52. As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes do Estado e do Ministério Público, no exercício financeiro de 2005, observarão as normas e limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- § 1º Os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público assumirão, conjuntamente, as providências necessárias ao atendimento do art. 20, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.
- § 2° Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, ao Poder ou órgão discriminado nesse artigo, que houver incorrido no excesso, é vedado:
 - I conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ou decorrentes da revisão prevista no art. 37, X, da Constituição Federal;
 - II criar cargo, emprego ou função;
 - III alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV prover cargo público, admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V contratar hora-extra, salvo no caso do disposto no do art. 57, § 6°, II, da Constituição Federal.
- Art. 53. A despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, se for inferior ao limite definido nesse artigo, não poderá ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento).
- Art. 54. Desde que observada a capacidade de pagamento do Tesouro Estadual, a existência de dotação orçamentária e obedecidos os requisitos e limites fixados na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a propor concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, da Administração Pública Direta e Indireta, criação

de cargos, funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, conforme faculta o art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal e o art. 110, parágrafo único, II, da Constituição Estadual.

- $\S \ 1^\circ \$ Excetuam-se da aplicação do disposto no caput as sociedades de economia mista e empresas públicas.
- § 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no caput deste artigo, caso as dotações orçamentárias sejam insuficientes, serão objeto de crédito adicional a ser criado no exercício de 2005, observado o disposto no art. 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.
- Art. 55. No exercício financeiro de 2005, a contratação de hora-extra, quando a despesa houver atingido 95% (noventa e cinco por cento) dos limites a que se refere o art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente poderá ocorrer para atendimento de serviços de relevante interesse público, especialmente nas áreas de saúde, educação e segurança pública, para evitar situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, e nos casos previstos no art. 42, § 6°, II, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) autorizar a realização de hora-extra no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo.

- Art. 56. No exercício de 2005, mediante estrita observância dos dispositivos legais e constitucionais, somente poderão ser realizados concursos públicos ou admitidos servidores se:
 - I existirem cargos vagos a preencher;
 - II houver prévia dotação orçamentária e recursos suficientes para o atendimento integral da despesa;
 - III forem atendidas as exigências da Lei Complementar Federal n. $^{\circ}$ 101, de 2000.
- Art. 57. Serão previstas na Lei Orçamentária Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal, tendo em vista a legislação vigente.
- Art. 58. Os recursos necessários ao atendimento do aumento real do salário mínimo, caso as dotações da Lei Orçamentária Anual sejam insuficientes, resultarão da abertura de créditos adicionais para exercício de 2005, observado a disposto no art. 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.
- Art. 59. Fica o Poder Executivo autorizado a propor um modelo público de previdência estadual técnica e economicamente viável, financiado pelo Estado e pelos servidores com gestão paritária e controle pela sociedade organizada.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 60. O Poder Executivo disponibilizará, por meios eletrônicos, as programações contidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como as prestações de contas consolidadas

anualmente, apuradas no respectivo Balanço Geral do Estado, e os relatórios resumidos da execução orçamentária (REO) e de gestão fiscal (RGF).

- Art. 61. Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no "Anexo de Metas Fiscais" desta Lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e de projetos, separadamente, e deverá ser calculado de forma proporcional à participação de cada Poder e do Ministério Público em cada um desses totais.
- § 1º As despesas decorrentes de obrigações constitucionais ou legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, não se sujeitam a limitação de empenho ou movimentação financeira.
- § 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará, aos demais Poderes e ao Ministério Público, o montante que corresponderá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.
- § 3º Com base na comunicação de que trata o § 2º, deste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público deverão estabelecer e publicar os montantes calculados na forma do caput deste artigo que deverão corresponder a cada órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.
- Art. 62. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2005 deverão levar em conta a obtenção do superavit primário, discriminado no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.
- Art. 63. Os créditos suplementares que vierem a ser abertos por Decreto, para suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativo, inativos, pensionistas, precatórios judiciais, serviço da dívida e transferências constitucionais a municípios, não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária.
- Art. 64. Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações orçamentárias dos programas contemplados no Plano Plurianual, aplicar-se-ão as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal n. $^{\circ}$ 101, de 2000.
- Parágrafo Único. Consideram-se como despesas irrelevantes para fins do art. 16, § 3°, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, aquelas cujos valores não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos do artigo 23, I, "a" e II, "a", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 65. Ficam vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.
- Art. 66. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Governador do Estado até 31 de dezembro de 2004, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Assembléia Legislativa.

- § 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária Anual, a utilização de recursos autorizada neste artigo.
- § 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária Anual na Assembléia Legislativa, e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da LOA mediante a abertura de créditos adicionais.
- § 3º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os projetos e atividades que não se encontravam em execução no exercício de 2004.
- § 4° Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
 - I pessoal e encargos sociais;
 - II pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência do Estado (IPE);
 - III pagamento do serviço da dívida;
 - IV projetos e atividades em execução no ano de 2004, financiados com recursos de operações de crédito, convênios e contrapartida do Tesouro Estadual; e
 - V pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais.
- § 5º A execução orçamentária, durante o período que antecede a sanção da Lei Orçamentária Anual, deve observar as demais normas jurídicas que disciplinam a matéria, inclusive as de controle interno e externo.
- \S 6° Os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) serão aprovados por meio dos atos previstos no art. 69, \S 3°, desta Lei.
- Art. 67. O Poder Executivo terá até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual, para expedir o Decreto que estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com as disposições contidas nos arts. 47 a 50 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, disponibilizando-os inclusive por meios eletrônicos.
- § 1º As cotas mensais de desembolso dos recursos do Tesouro Estadual, a serem estabelecidas na programação financeira para o ano 2005, serão fixadas com base no percentual apurado nas arrecadações mensais realizadas em 2004, ressalvado o atendimento das despesas com pessoal, encargos sociais e as decorrentes de obrigações constitucionais.
- \S 2º Os percentuais mensais a que se refere o \S 1º serão aplicados, individualmente, por unidade orçamentária constante da programação financeira.
- Art. 68. Antes de iniciada a execução orçamentária e financeira, os órgãos da Administração Pública Direta estabelecerão o seu QDD, inclusive o de suas entidades vinculadas, adequando-o às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados para cada grupo de despesas pela Lei Orçamentária Anual.
- Art. 69. A contar da data da sanção da Lei Orçamentária Anual, os Poderes Executivo, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas, Judiciário e o Ministério Público, terão o prazo de 30 (trinta) dias para divulgar, pelo Diário Oficial do Estado

(DOE), seus respectivos Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

- § 1º Os QDD deverão especificar, para cada categoria de programação, a natureza da despesa em seus quatro níveis: a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, bem como apontar a respectiva fonte de recurso.
- $\S\ 2^{\circ}$ As alterações decorrentes de abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão, automaticamente, os QDD.
- § 3º A aprovação e as alterações dos QDD obedecerão à classificação orçamentária vigente e deverão ser autorizadas:
 - I pelos titulares dos órgãos da Administração Pública Direta por meio de Portaria, quando se tratar de QDD do Poder Executivo;
 - II pela Mesa da Assembléia Legislativa por ato próprio, no caso de QDD do Poder Legislativo;
 - III pelos Plenários do Tribunal de Justiça do Estado e do Tribunal de Contas do Estado por meio de Resolução, na hipótese de QDD dos Poder Judiciário e do Tribunal de Contas, respectivamente; e
 - IV pelo titular do Ministério Público mediante Portaria, quando se tratar de QDD do Ministério Público.
- § 4º Os atos a que se refere o § 3º, além de abrangerem as respectivas entidades vinculadas, devem ser obrigatoriamente publicados no DOE, entrar em vigor a partir da sua publicação, e ser disponibilizados por meios eletrônicos informatizados.
- § 5º Até 31 de janeiro do ano 2005, os saldos dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2004, serão indicados e totalizados com valores orçamentários para cada órgão e suas entidades, no menor nível de categoria de programação e reabertos na forma do disposto no art. 108, § 2º, da Constituição Estadual.
- Art. 70. Durante a execução orçamentária do exercício de 2005, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais, consignados nos elementos de despesa 01, 03, 11 e 12, salvo se destinadas a remanejamento entre eles.

Parágrafo único. Os elementos classificados nos códigos 04, 09, 13, 16, 17 e 92 poderão ser remanejados para cobertura de deficits do mesmo grupo de despesa a que pertencem.

- Art. 71. As transferências de recursos financeiros, de qualquer natureza, a instituições privadas sem finalidades lucrativas, serão efetuadas de acordo com os seguintes requisitos:
 - I realização, pela instituição recebedora dos recursos, de atividade específica e com as finalidades previstas em seus objetivos;
 - II apresentação de cópia da Lei de reconhecimento de utilidade pública, ou de certificado de qualificação emitido pelo Ministério da Justiça, como organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), de que trata a Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999;

- III apresentação da cópia da ata da última eleição e da posse da atual diretoria;
- IV declaração do Tribunal de Contas do Estado, comprovando a adimplência quanto às prestações de contas de recursos recebidos do Tesouro Estadual;
- V propositura do Plano de Trabalho, em cumprimento às exigências do art. 116, § 1°, I a VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993; e
- VI cumprimento das demais exigências estabelecidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, sobretudo as veiculadas nos arts. 26 a 28.

Parágrafo único. Quando as transferências de que trata este artigo forem decorrentes de recursos externos e da União, serão observadas as normas adotadas pelos órgãos ou entidades de onde se originarem os recursos, e a declaração de adimplência ficará a cargo da unidade de gestão financeira específica, à vista do registro do órgão central do Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo.

- Art. 72. Para aprovação da Lei Orçamentária Anual, a sessão legislativa somente poderá ser encerrada com o cumprimento das disposições contidas no art. 1º, I, II e III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.
- Art. 73. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual, restarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante abertura de créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.
- Art. 74. Para os efeitos do art. 56, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, o Presidente da Assembléia Legislativa, o Presidente do Tribunal de Justiça e o Procurador-Geral de Justiça enviarão ao Poder Executivo, até o 40º (quadragésimo) dia após a abertura da sessão legislativa, as contas do exercício findo, no intuito de serem anexadas à prestação de contas do Poder Executivo.
- Art. 75. Até vinte e quatro horas após o encaminhamento à sanção governamental dos autógrafos do projeto de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, por meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativas aos autógrafos, indicando:
 - I o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, por fonte, em relação a cada categoria de programação e grupo de despesa dos projetos e atividades originais alterados pela Assembléia Legislativa;
 - II as novas categorias de programação e, em relação a estas, as fontes e as denominações atribuídas.
- Art. 76. Fica a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), autorizada a estabelecer, mediante Portaria de seu titular, normas complementares ao processo de elaboração e execução orçamentária.
- Art. 77. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2004, 116º da República.

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

Anexo de Metas e Prioridades

SIAF/RN Ano Base: 2005

| Programa | 0101 – QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | | | | | |
|--|--|------|--|---------|------------|--|--|
| Órgão | 01000 - Assembléia Legislativa | | | | | | |
| Objetivo Proporcionar uma melhor capacitação dos que fazem o Poder Legislativo Estadual, bem como garantir uma adequada assistência à saúde. | | | Público Alvo Deputados e Servidores do Poder Legislativo | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1705 - Treiname | ento de Deputados e Servidores | 100 | Deputado e Servidor treinado | Unid | 01000 - AL | | |
| 1726 – Implantaç | ção do Programa de Assistência à Saúde | 350 | Servidor atendido | Unid | 01000 – AL | | |

| Programa | 0102 – REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|-----------------------------|---------|------------|--|--|--|
| Órgão | 01000 - Assembléia Legislativa | | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | | | |
| Dotar o Poder Legislativo Estadual de equipamentos necessários, bem como promover a interiorização dos trabalhos legislativos, visando o melhor funcionamento. | | Deputados e Servidores do Poder Leg | islativo | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1706 - Aparelh | hamento e Modernização Tecnológica | 50 | Órgão aparelhado | % exe | 01000 – AL | | | |
| 1727 - Interiori | rização da Assembléia Legislativa 9 Projeto implantado Unid 01000 – AL | | | | | | | |
| 1728 - Reform | na e Ampliação da Sede da Assembléia Legislativa | 1 | Prédio reformado e ampliado | Unid | 01000 – AL | | | |

| Programa | 0103 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | | | | | | |
|---|---|-------------------------------|---|------------|------------|--|--|--|
| Órgão | 01201 – Fundação Djalma Marinho | | | | | | | |
| OBJETIVO | Público Alvo | | | | | | | |
| Visa informar a população do Rio Grande do Norte das ações dos parlamentares e colaborar com atividade cultural em suas mais diversas manifestações. | | População | | | | | | |
| Ação | | Meta | PRODUTO | Und Méd | Órgão | | | |
| 1607 - Instala | ção da TV e da Radio Assembléia | TV/Rádio Assembléia instalada | Unid | 01000 - AL | | | | |
| 1729 – Utilizaç | ão de Canal em Satélite | 1 | TV Assembléia em canal aberto transmitida | Unid | 01000 – AL | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

Anexo de Metas e Prioridades

SIAF/RN Ano Base: 2005

| Programa | 0201 – APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO | | | | | | |
|--|--|-----------------------|-----------------------------------|---------|-------------|--|--|
| Órgão | 02000 - Tribunal de Contas | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Aperfeiçoar e dinamizar os serviços prestados à sociedade. | | Instituições Públicas | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | _ | T | T 2 | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1112 – Fiscalizaç | ção da Gestão Pública | 382 | Ente Público fiscalizado | Unid | 02000 - TCE | | |
| 1119 – Implantaç | ção da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado | 25 | Ouvidoria implantada | % exe | 02000 - TCE | | |
| 1120 - Implantaç | ão da Central de Atendimento do Tribunal de Contas | 1 | Central de Atendimento implantada | Unid | 02000 - TCE | | |
| do Estado | | | · | | | | |
| 1121 – Integraçã | o Institucional das Ações do Controle Externo | 7 | Instituição integrada | Unid | 02000 - TCE | | |
| | ão da Auditagem Escola – Escola de Contas | 6 | Ente público treinado | Event | 02000 - TCE | | |

| Programa | 0202 – MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | | | | | | |
|-----------------|---|------------------|--------------------------|---------|-------------|--|--|
| Órgão | 02000 – Tribunal de Contas | | | | | | |
| OBJETIVO | Público Alvo | | | | | | |
| Melhorar as con | dições de trabalho para o desenvolvimento das funções o | constitucionais. | Servidores Estaduais | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1023 – Ampliaçã | ão e Equipamento da Sede do Tribunal de Constas do | 1 | Sede ampliada e equipada | Sd | 02000 - TCE | | |
| Estado | | | | | | | |
| 1024 - Reapare | lhamento e Informatização do Sistema de Controle | 20 | Órgão informatizado | % exe | 02000 - TCE | | |
| Externo | • | | | | | | |
| 1025 - Capacita | ação de Recursos Humanos | 240 | Servidor treinado | Servd | 02000 - TCE | | |
| | ão de Concurso Público | 1 | Concurso realizado | Unid | 02000 - TCE | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 0401 – APRIMORAMENTO DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO | | | | | | |
|------------------------|---|-----------------------------|--|---------|------------|--|--|
| Órgão | 04000- Tribunal de Justiça | | | | | | |
| OBJETIVO | JETIVO Público Alvo | | | | | | |
| Aprimorar a capa | acidade funcional, especializando-os e capacitando-os p | ara uma melhor prestação do | Magistrados e Servidores do Poder Judicián | rio | | | |
| serviço jurisdicional. | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | 1 | 1 2 | | |
| Ação | | Meta | PRODUTO | Und Méd | Orgão | | |
| 1154 – Cursos de | e Capacitação e Atualização para Servidores e | 30 | Magistrado/Servidor Treinado | Unid | 04000 – TJ | | |
| Magistrados | | | | | | | |
| 1215 – Realizaçã | ão de Congressos e Simpósios | 4 | Evento realizado | Unid | 04000 – TJ | | |
| 1317 – Implemer | ntação do Programa de Qualidade Total | 25 | Programa implementado e executado | % exe | 04000 – TJ | | |

| Programa | 0402 – INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | | | | | | |
|--|--|---|--------------------------|---------|------------|--|--|
| Órgão | 02000 - Tribunal de Justiça | | | | | | |
| OBJETIVO | Público Alvo | | | | | | |
| Melhorar os serviços prestados pelo Poder Judiciário, objetivando uma maior agilidade, eficiência e qualidade nos serviços jurisdicionais. | | Jurisdicionados, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1036 – Moderniz | zação do Parque de Informática do Poder Judiciário | 25 | Informatização realizada | % exe | 04000 - TJ | | |
| 1474 – Interligaç | ção das Comarcas do Interior do Estado à Rede Lógica | 16 | Comarca interligada | Unid | 04000 – TJ | | |
| do Poder Judiciá | ário | | | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 0403 – INTEGRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO COM A COMUNIDADE | | | | | | |
|------------------|--|-----------|-----------------------|---------|------------|--|--|
| Órgão | 04000- Tribunal de Justiça | | | | | | |
| OBJETIVO | Público Alvo | | | | | | |
| Promover uma r | maior interação entre o Poder Judiciário e a comunidade. | População | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | 1 4 | | |
| Ação | | Meta | PRODUTO | Und Méd | Orgão | | |
| 1475 – Campan | has Educativas do Poder Judiciário | 20 | Campanha realizada | % exe | 04000 – TJ | | |
| 1476 – Publicida | ade Institucional | 25 | Publicidade realizada | % exe | 04000 – TJ | | |

| Programa (| 0404 – MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN | | | | | | |
|--|--|------|--------------------|---------|------------|--|--|
| Órgão | 04000 - Tribunal de Justiça | | | | | | |
| OBJETIVO | Público Alvo | | | | | | |
| Melhorar a infra-estrutura e o apoio logístico da Escola de Magistratura do RN – ESMARN. Magistrados e Servidores do Poder Judiciário | | | | | | | |
| | | | _ | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1355 – Construção | da Nova Sede da Escola da Magistratura | 10 | Imóvel construído | % exe | 04000 - TJ | | |
| 1356 - Modernizaç | ção da Escola de Magistratura | 10 | Escola modernizada | % exe | 04000 - TJ | | |

NATAL,01.06.2004 BOLETIM OFICIAL 2151

ANO XIV TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 0405 – MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | 0405 – MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | | | | | | | |
|---|---|--|------------------------|------------|--|--|--|--|
| Órgão 04000– Tribunal de Justiça | 04000- Tribunal de Justiça | | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | | | |
| Modernizar a estrutura do Poder Judiciário visando uma melhoria na pres | stação do serviço jurisdicional. | Jurisdicionados, Magistrados e Servido | es do Poder Judiciário | | | | | |
| | | _ | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Ação | Meta | PRODUTO | Und Méd | Órgão | | | | |
| 1236 – Implantação de Infra-estrutura Física de Apoio ao Poder | 5 | Imóvel construído | Unid | 04000 – TJ | | | | |
| Judiciário | | | | | | | | |
| 1396 - Construção e Adequação Física de Fóruns | 4 | Fórum reformado e construído | Unid | 04000 – TJ | | | | |
| 1487 – Modernização da Informática do Tribunal de Justiça | 25 | Informatização modernizada | % exe | 04000 – TJ | | | | |
| 1552 – Aquisição de Imóveis | 2 | Imóvel adquirido | Unid | 04000 - TJ | | | | |
| 1562 – Ampliação da Frota de Veículos do Tribunal de Justiça | 21 | Veiculo adquirido | Veíc | 04000 – TJ | | | | |
| 1563 – Reaparelhamento do Poder Judiciário | 25 | Órgão aparelhado | % exe | 04000 - TJ | | | | |
| 1564 – Implantação da Gráfica do Poder Judiciário | | Gráfica implantada | % exe | 04000 – TJ | | | | |

| Programa 0406 – OTIMIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONT | 0406 – OTIMIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | | | | | | | |
|--|---|---|-------------------------|------------|--|--|--|--|
| Órgão 04000 – Tribunal de Justiça | 04000 – Tribunal de Justiça | | | | | | | |
| OBJETIVO | Público Alvo | | | | | | | |
| Melhorar o controle e a celeridade das informações da arrecadação de | custas judiciais e extrajudiciais e | Titulares de Cartórios, Magistrados e Servido | res do Poder Judiciário | | | | | |
| otimizar a fiscalização da prestação do serviço jurisdicional. | • | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | | |
| 1361 - Treinamento e Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Controle e | 15 | Treinamento/Aperfeiçoamento realizado | Unid | 04000 - TJ | | | | |
| Fiscalização dos Cartórios. | | | | | | | | |
| 1371 – Aquisição de Veículos para Corregedoria | 1 | Veiculo adquirido | Veic | 04000 - TJ | | | | |
| 1436 – Modernização do Sistema de Controle de Fiscalização | 25 | Sistema modernizado | % exe | 04000 - TJ | | | | |
| 1473 – Reaparelhamento da Corregedoria Geral de Justiça e da | 1 | Unidade reaparelhada | Unid | 04000 - TJ | | | | |
| Secretaria de Planejamento e Finanças do Tribunal de Justiça. | | · | | | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 1102 – MODERNIZAÇÃO DO PARQUE GRÁFICO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA | | | | | | |
|-----------------|--|----------------|--------------------------------------|---------------------|-------------|--|--|
| Órgão | 04000- Departamento Estadual de Imprensa | | | | | | |
| OBJETIVO | Público Alvo | | | | | | |
| Otimização do a | atendimento aos usuários do Departamento Estadual de Ir | nprensa – DEI. | Executivo, Legislativo, Judiciário e | e Público em Geral. | | | |
| | | | - | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | PRODUTO | Und Méd | Órgão | | |
| 1195 - Aparelh | amento do Departamento Estadual de Imprensa | 25 | Órgão aparelhado | % exe | 11201 – DEI | | |

| Programa | 1130 – MODERNIZAÇÃO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Órgão | 11103 – Consultoria Geral do Estado | | | | | | |
| OBJETIVO Melhorar as con | | | | | | | |
| AçãoMetaProdutoUnd MédÓrgão1237 – Aparelhamento e Informatização da Consultoria Geral do50Órgão aparelhado e informatizado% exe11103 - CGE | | | | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 1140 – MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | | | | | | |
|--------------------|---|-------------------------------|--|---------|-------------|--|--|--|
| Órgão | 11104- Procuradoria Geral do Estado | | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | | |
| Agilizar, racional | lizar e melhorar a qualidade das atividades especificas d | a defesa do Estado a cargo da | Administração Estadual e a População do RN | | | | | |
| Procuradoria Ge | ral do Estado. | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Ação | | Meta | PRODUTO | Und Méd | Órgão | | | |
| 1095 – informatiz | zação da Procuradoria Geral do Estado | 100 | Informatização realizada | % exe | 11104 – PGE | | | |
| 1106 – Construç | ão da Sede e dos Núcleos Regionais | 1.000 | Área construída | M2 | 11104 – PGE | | | |
| 1134 – Ampliaçã | io das Instalações Físicas da Procuradoria Geral do | 100 | Área ampliada | m2 | 11104 – PGE | | | |
| Estado | • | | | | | | | |
| 1315 - Qualifica | ção e Aperfeiçoamento Funcional | 50 | Servidor capacitado | Unid | 11104 – PGE | | | |
| 1318 – Reequipa | amento da Procuradoria Geral do Estado | 1 | Órgão reequipado | Unid | 11104 – PGE | | | |

| Programa Órgão | 1160 – DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO 11106 – Controladoria Geral do Estado | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---------------------|---------|-----------------|--|--|--|
| OBJETIVO Assegurar os re Interno do Pode | cursos necessários à realização de seminários no âmbito r Executivo | Público Alvo Servidores Públicos | | | | | | |
| Ação | ~ | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1604 – Realizaç | ão de Seminários. | 1 | Seminário realizado | Unid | 11106 – CONTROL | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 1180 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO GABINETE CIVIL | | | | | | |
|--|---|---------|----------------------|---------|-------------|--|--|
| Órgão | 11108- Gabinete Civil do Governador do Estado | | | | | | |
| OBJETIVO Assegurar estrut suas unidades. | OBJETIVO Assegurar estruturas físicas adequadas ao melhor desempenho das atividades da Governadoria e de Servidor do Gabinete Civil | | | | | | |
| Ação | | Meta | PRODUTO | Und Méd | Órgão | | |
| 1045 – Reforma Brasília | das Instalações do Escritório de Representação de | 160 | Instalação reformada | M2 | 11108 – GAC | | |
| 1123 - Reforma | das Instalações Físicas do Gabinete Civil | 400 | Instalação reformada | M2 | 11108 – GAC | | |
| 1126 – Construç | ão do Sistema de Drenagem do Centro Administrativo | 333.000 | Sistema construído | M2 | 11108 – GAC | | |
| 1127 – construçã Centro Administr | ão de Muro-Cerca de Contorno e Guarita de Acesso ao rativo | 4.440 | Cerca construída | M2 | 11108 – GAC | | |

| Programa | 1181 – GOVERNO NAS CIDADES | | | | | | |
|------------------|---|--------------|------------------|------|-------------|--|--|
| Órgão | 11108 – Gabinete Civil do Governador do Estado | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | | |
| informações para | a à sociedade civil de cada município do Rio Grande do N a implementar um planejamento orçamentário participativos cidadãos do Estado. | | , , | | | | |
| Ação | Ação Meta Produto Und Méd Órgão | | | | | | |
| 1137 – Fóruns R | legionais e Municipais. | 4 | Evento realizado | Unid | 11108 – GAC | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 1182 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO GABINETE CIVIL | | | | | | | |
|---|--|------|------------------------------------|---------|-------------|--|--|--|
| Órgão | 11108- Gabinete Civil do Governador do Estado | | | | | | | |
| OBJETIVO | IETIVO Público Alvo | | | | | | | |
| Dotar a estrutura governamental de condições favoráveis de funcionamento, com foco na segurança e na agilidade das atividades institucionais. | | | Servidor do Gabinete Civil | | | | | |
| Ação | | Meta | PRODUTO | Und Méd | Órgão | | | |
| 1128 – Implantação de Sistema de Segurança Eletrônica | | | Sistema adquirido | Unid | 11108 – GAC | | | |
| 1129 – Reequipamento do Gabinete Civil 1 | | | Gabinete reequipado | Unid | 11108 – GAC | | | |
| 1131 – Moderniz | ração da Tecnologia da Informação | 20 | Modernização tecnológica realizada | % exe | 11108 – GAC | | | |

| Programa | 1183 – VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE CIVIL | | | | | | |
|---|---|-----|--|---------|-------------|--|--|
| Órgão | 11108 – Gabinete Civil do Governador do Estado | | | | | | |
| OBJETIVO Proporcionar aos servidores do Gabinete Civil a formação e capacitação profissional, necessárias à melhoria de desempenho. | | | Público Alvo Servidor do Gabinete Civil | | | | |
| Ação Meta | | | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1136 - Participa | ção em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico | 200 | Pessoal treinado | Unid | 11108 – GAC | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1184 – GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------------|---------|-------------|--|--|--|--|
| Órgão 11108- Gabinete Civil do Governador do Estado | | | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | | | |
| Proporcionar o funcionamento do Sistema de Garantia de Direito da Cria | Proporcionar o funcionamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente no RN. | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Ação | Meta | PRODUTO | Und Méd | Órgão | | | | |
| 1540 – Formação de Conselheiros e de Educadores | 10 | Encontro realizado | Enc. | 11108 – GAC | | | | |
| 1541 – Expansão e Funcionamento dos Conselhos Municipais dos | 28 | Conselho instalado | Unid | 11108 – GAC | | | | |
| Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares | | | | | | | | |
| 1542 – Pesquisa na Área da Infância e Adolescência do Rio Grande do | 1 | Pesquisa realizada | Unid | 11108 – GAC | | | | |
| Norte | | | | | | | | |
| 1543 – Conferência dos Direitos da Infância e da Adolescência no Rio | 6 | Conferência realizada | Unid | 11108 – GAC | | | | |
| Grande do Norte | | | | | | | | |
| 1544 – Divulgação e Mobilização Social | 3 | Campanha realizada | Unid | 11108 – GAC | | | | |
| 1545 – Apoio Institucional à Ação Governamental de Atendimento à | 15 | Entidade reestruturada | Unid | 11108 – GAC | | | | |
| Criança e ao Adolescente | | | | | | | | |
| 1546 – Articulação Interistitucional 5 | | Articulação promovida | Unid | 11108 – GAC | | | | |
| 1547 – Gerenciamento de Informações 25 | | Banco de Dados implementado | % exe | 11108 – GAC | | | | |
| 1548 – Reestruturação da Sede do Conselho Estadual dos Direitos da | 1 | Sede reestruturada | Unid | 11108 – GAC | | | | |
| Criança e do Adolescente do RN - CONSEC | | | | | | | | |

| Programa | 1201 – MODERNIZAÇÃO DA VICE GOVERNADORIA | | | | | | | |
|------------------|--|----------------------------|----------------------------------|---------|------------|--|--|--|
| Órgão | 12000 - Vice-Governadoria | | | | | | | |
| OBJETIVO | Público Alvo | | | | | | | |
| Melhorar as cond | dições de trabalho visando elevar os níveis de desempe | Servidor do Gabinete Civil | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1603 - Aparelha | mento e Informatização da Vice-Governadoria | 20 | Órgão aparelhado e informatizado | % exe | 12000 – VG | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1401 – MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------------------|---------|-------------|--|--|--|
| Órgão 14000- Procuradoria Geral da Justiça | 14000- Procuradoria Geral da Justiça | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | | |
| Viabilizar um melhor atendimento à população no que concerne às atribu | | População | | | | | |
| através da modernização estrutural quanto à adequação do espaço físico | e de recursos humanos | | | | | | |
| capacitados para o desempenho de suas funções. | | | | | | | |
| Ação | Meta | PRODUTO | Und Méd | Órgão | | | |
| 1005 – Realização de Concurso Público | 100 | Cargo preenchido | Unid | 14000 – PGJ | | | |
| 1032 – Informatização e Modernização do Ministério Público | 35 | Unidade informatizada e modernizada | % exe | 14000 – PGJ | | | |
| 1114 – Construção da Sede da Procuradoria Geral de Justica/MP | 10 | Unidade construída | % exe | 14000 – PGJ | | | |
| 1171 – Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional | 100 | Técnico treinado | Unid | 14000 – PGJ | | | |
| 1172 – Reaparelhamento Administrativo e Melhoria das Instalações da | 10 | Unidade reaparelhada | Unid | 14000 – PGJ | | | |
| Sede Administrativa e dos Órgãos do MP | | · | | | | | |
| 1602 – Campanha Preventiva e Educativo do Ministério Público | 20 | Campanha realizada | Unid | 14000 – PGJ | | | |
| 1627 – Construção das Sedes das Promotorias de Justiça | 1.200 | Unidade construída | m2 | 14000 – PGJ | | | |
| 1628 – Ampliação e Manutenção da Frota de Veículos do Ministério | 5 | Frota de Veiculo formada | Veíc | 14000 – PGJ | | | |
| Público | | | | | | | |
| 1629 – Estruturação Funcional da Sede do Ministério Público | 1 | Unidade estruturada | Unid | 14000 – PGJ | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1501 – REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃ | O DA POLICIA MILITAR | | | | | | |
|--|------------------------|--|---------|------------|--|--|--|
| Órgão 15000- Policia Militar | 15000- Policia Militar | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | | |
| Assegurar condições estruturais de funcionamento adequado à Polícia | Militar. | População | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1130 – Ampliação da Frota de Veículos | 163 | Veiculo adquirido | Veíc | 15000 – PM | | | |
| 1201 – Formação e Profissionalização de Policiais Militares | | Policial Militar formado | Unid | 15000 – PM | | | |
| 1202 – Reaparelhamento de Unidades da Polícia Militar | 4 | Unidade reaparelhada | Unid | 15000 – PM | | | |
| 1206 – Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Polícia | 1.600 | Unidade recuperada | m2 | 15000 – PM | | | |
| Militar | | · | | | | | |
| 1209 – Construção de Unidades de Atendimento da Policia Militar | 400 | Unidade construída | m2 | 15000 – PM | | | |
| 1221 – Construção de Instalações Físicas de Unidades da Polícia | 3.500 | Unidade construída | m2 | 15000 – PM | | | |
| Militar | | | | | | | |
| 1222 – Aquisição de Equipamento Bélico | 25 | Equipamento adquirido | %exe | 15000 – PM | | | |
| 1223 – Informatização de Unidades da Polícia Militar | 25 | Unidade informatizada | %exe | 15000 – PM | | | |
| 1224 – Modernização do Sistema de Comunicação | 25 | Sistema modernizado | %exe | 15000 – PM | | | |
| 1232 – Reforma, Ampliação e Adequação de Hospitais da Policia Milita | | Unidade reformada, ampliada e adequada | m2 | 15000 – PM | | | |
| 1233 – Reaparelhamento do Hospital da Polícia Militar | | Hospital reaparelhado | %exe | 15000 – PM | | | |
| 1864 – Ampliação das Instalações da Academia de Polícia Militar | 1.000 | Academia de Polícia ampliada | m2 | 15000 – PM | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 1601 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | |
|--|--|-------------------------------|-----------------------------------|---------|---------------|--|--|
| Órgão | 16000 – Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Dotar o Estado de servidores capacitados com vistas a otimização das funções dos serviços do aparelho estatal. | | Servidores Públicos do Estado | | | | | |
| apareino estatai. | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1107 - Realizaç | ão de Concurso Público | 35 | Concurso realizado | %exe | 16000 - SEARH | | |
| | mento e Reestruturação das Ações Voltadas para | 75 | Equipamento adquirido | %exe | 16000 - SEARH | | |
| Gestão de Recur | | | | | | | |
| | a de Qualidade de Vida e Promoção à Saúde no | 50 | Programa implementado e executado | %exe | 16000 – SEARH | | |
| Trabalho | , | | | | | | |
| | pio de Novas Experiências na Área de Gestão de | 500 | Pessoa capacitada | unid | 16000 – SEARH | | |
| Recursos Humar | | | | | | | |
| 2058 – Capacita | ção de Recursos Humanos | 5.000 | Pessoa capacitada | unid | 16000 – SEARH | | |

| Programa | 1602 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO | | | | | |
|--|--|-------------------------------|-----------------------------|---------|---------------|--|
| Órgão | 16000 – Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | |
| Aparelhar, redimensionar e modernizar a estrutura física, os softwares e os equipamentos que | | Servidores Públicos do Estado | | | | |
| possibilitem a modernização administrativa do Estado. | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1091 - Moderr | nização da Estrutura Física da Secretaria da | 45 | Prédio reformado | %exe | 16000 – SEARH | |
| Administração | e dos Recursos Humanos | | | | | |
| 1438 – Constri | ução e Modernização do Arquivo Público Estadual | 1.650 | Área construída | m2 | 16000 - SEARH | |
| | nização da Política de Abastecimento | 100 | Software licenciado | unid | 16000 - SEARH | |
| | nização do Patrimônio da Secretaria da Administração e | 50 | Móvel e Utensílio adquirido | %exe | 16000 - SEARH | |
| dos Recursos | , | | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

ANO XIV TERÇA-FEIRA

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 1603 – MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA APLICADOS NO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | | |
|---|--|--|--------------------------------------|---------|-------------------|--|--|
| Órgão | 16000 – Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos | | | | | | |
| OBJETIVO Dotar o Estado de uma eficiente rede de informática e telecomunicação com capacidade para integrar os seus diversos órgãos e municípios. | | Público Alvo Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| | o de Programas e Equipamentos de Informática | 25 | Órgão reequipado | %exe | 16202 - DATANORTE | | |
| 1235 – Ampliaçã | io da Rede Estadual de Informática-REI | 200 | Rede implantada | unid | 16000 - SEARH | | |
| | ão e Ampliação do Parque Computacional da Iministração e dos Recursos Humanos | 100 | Equipamento de Informática adquirido | equip | 16000 – SEARH | | |
| 1815 - Plano de | Contingência para Subcoordenação de Operação | 55 | Projeto implantado | %exe | 16000 - SEARH | | |
| 1816 – Ampliaçã Informática | io das Instalações Físicas do Órgão Gestor de | 375 | Área ampliada | m2 | 16000 – SEARH | | |
| 1817 – Aquisição | o e Atualização de Licenças de Software | 200 | Software licenciado | unid | 16000 – SEARH | | |

| Programa 1621 – MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PR | 1621 – MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS | | | | | | |
|--|--|-------------------------------|---------|-------------|--|--|--|
| Órgão 16000- Instituto de Previdência dos Servidor | 16000- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado | | | | | | |
| OBJETIVO | Público Alvo | | | | | | |
| Ampliar e modernizar as atividades do órgão, garantindo uma tecnologia avançada, capaz de atender com eficiência os servidores que buscam o atendimento. | | Servidores Públicos do Estado | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1142 – Ampliação de Sistema de Informática | 20 | Rede ampliada | %exe | 16201 – IPE | | | |
| 1148 – Interiorização do Instituto de Previdência do Estado | 5 | Projeto implantado | unid | 16201 – IPÊ | | | |
| 1149 – Reforma das Instalações Físicas | 1 | Prédio reformado | unid | 16201 – IPÊ | | | |
| 1152 – Participação em Eventos de Aperfeicoamento Técnico | 50 | Servidor capacitado | unid | 16201 – IPE | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 1631 – REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS | | | | |
|------------------|---|-------|---------------------|---------|-------------------|
| Órgão | 16000- Companhia de Processamento de Dados | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | |
| Promover a regu | Promover a regularização dos contratos imobiliários dos mutuários da extinta COHAB. | | Mutuários | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Orgão |
| 1170 – Regulariz | zação Contratual de Imóveis | 1.508 | Imóvel regularizado | unid | 16202 - DATANORTE |

| Programa 1701 | 1 – AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA | | | | 1 | |
|--|--|---------------------------------------|--|---|--|--|
| , , , , , , , , , , , , , , , , | 17000 – Secretária de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca | | | | | |
| OBJETIVO Fortalecer o Agronegócio da Fruticultura Irrigada e de Sequeiro, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos. | | Público Alvo Produtores rurais | | | | |
| Ação 1788 – Estudo e Levar | Intamento Hidro-Geologico das Bacias das | Meta 5 | Produto Estudo concluído | Und Méd unid | Órgão 17000 – SAPE | |
| Barragens de Umari e 1789 – Promoção de E 1790 – Estimulo às En 1792 – Execução de P 1793 – Execução de U 1794 - Publicações Té 1795 – Produção de M 1796 – Realização de | E Santa Cruz Eventos sobre Fruticultura mpresas para o Agronegócio da Fruticultura Projetos de Pesquisas em Fruticultura Unidade de Difusão e Transferência de Tecnologia récnicas para Produtores de Frutas | 10 10 12 10 1 1 200 | Evento realizado Empresa captada Projeto implantado Unidade Demonstrativa implantada Documento Técnico editado Muda produzida Treinando capacitado | unid unid unid unid unid unid milhe unid | 17000 - SAPE 17000 - SAPE 17203 - EMPARN 17203 - EMPARN 17203 - EMPARN 17203 - EMPARN 17203 - EMPARN | |
| 1799 – Operacionaliza 1800 – Operacionaliza | Eventos de Difusão de Tecnologia ação do Laboratório de Biotecnologia ação do Laboratório de Solo/Água/Planta e Operacionalização do Centro Profissionalizante | 6 5 50 4.000 20 | Bolsa concedida Evento realizado Muda In Vitro produzida Analise realizada Centro estruturado | unid unid milhe unid %exe | 17203 - EMPARN 17203 - EMPARN 17203 - EMPARN 17203 - EMPARN 17203 - EMPARN | |

ANO XIV TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1702 – AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA | | | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|---------|----------------|--|
| Órgão 17000- Secretaria de Estado da Agricultura, da Peci | uária e da Pesca. | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | |
| Levar novos conhecimentos aos pecuaristas do Estado, visando controla | r e solucionar os problemas de | Produtores rurais | | | |
| ordem sanitária e alimentar. | | | | | |
| | | | | | |
| A 7 | T | P. I. | T | <u> </u> | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1143 – Operacionalização do Centro Profissionalizante de Produção | 10 | Centro operacionalizado | %exe | 17203 – EMPARN | |
| Animal | 050.000 | | | 17000 0485 | |
| 1764 – Controle das Parasitoses | 250.000 | Animal controlado | anima | 17000 – SAPE | |
| 1765 – Controle das Clostidioses | 300.000 | Animal controlado | dose | 17000 – SAPE | |
| 1766 – Controle da Artrite-Encefalite Caprina | 18.000 | Animal controlado | unid | 17000 – SAPE | |
| 1768 – Articulação, Conscientização e Capacitação de Parceiros | 15 | Parceiro capacitado | unid | 17000 – SAPE | |
| 1769 – Apoio à Implantação de Aviários para Criação Integrada de | 78 | Kit de produção implantado | unid | 17000 – SAPE | |
| Aves | | | | | |
| 1770 – Execução de Projetos de Pesquisas Voltadas para a Pecuária | 15 | Projeto executado | unid | 17203 – EMPARN | |
| 1771 – Realização de Cursos de Pecuária para Técnicos, Estudantes e | 300 | Treinando capacitado | unid | 17203 – EMPARN | |
| Produtores | | | | | |
| 1772 – Execução de Projetos de Desenvolvimento Rural | 3 | Projeto executado | unid | 17203 – EMPARN | |
| 1773 – Realização de Eventos de Difusão de Tecnologias | 10 | Evento realizado | unid | 17203 – EMPARN | |
| 1774 – Estágios profissionalizantes | 8 | Bolsa concedida | unid | 17203 – EMPARN | |
| 1775 – Publicações Técnicas Voltadas para a Pecuária | 2 | Documento Técnico editado | unid | 17203 – EMPARN | |
| 1776 – Operacionalização do Laboratório de Reprodução Animal | 200 | Animal inseminado | cabeç | 17203 – EMPARN | |
| 1777 – Operacionalização do Centro Tecnológico do Queijo | 20 | Centro construído | %exe | 17203 – EMPARN | |
| 1778 – Operacionalização do Laboratório de Sanidade e Nutrição | 3.000 | Analise realizada | unid | 17203 – EMPARN | |
| Animal | | | | | |
| 1843 – Incentivo à Apicultura | 50 | Unidade de produção incentiva | unid | 17000 - SAPE | |

ANO XIV TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1703 – AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQÜICUL | ograma 1703 – AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQÜICULTURA | | | | | | |
|---|---|---------------------------------------|---------|----------------|--|--|--|
| Órgão 17000- Secretaria de Estado da Agricultura, da Ped | 17000- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca. | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | | |
| Apoiar o desenvolvimento de cadeias produtivas de pesca e aqüicultura | através de ações em parceria | Produtores rurais e pescadores | | | | | |
| com instituições públicas e privada. | | · | | | | | |
| | | | | | | | |
| | 1 | | T., | 14 | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1779 – Ampliação da Infra-estrutura para Pesca e Aqüicultura | 4 | Equipamento adquirido | unid | 17000 – SAPE | | | |
| 1780 – Organização e Fortalecimento da Pesca Artesanal | 9 | Colônia e Núcleo Pesqueiro implantado | unid | 17000 - SAPE | | | |
| 1781 – Capacitação e Assistência Técnica | 2.000 | Técnico e Pescador treinado | unid | 17000 - SAPE | | | |
| 1782 – Execução de Projetos de Pesquisas de Pesca e Aquicultura | 3 | Projeto implantado | unid | 17203 – EMPARN | | | |
| 1783 – Realização de Cursos de Pesca e Aquicultura para Técnicos, | 200 | Treinando capacitado | unid | 17203 – EMPARN | | | |
| Estudantes e Produtores | | · | | | | | |
| 1784 – Realização de Eventos sobre Carcinicultura | 1 | Evento realizado | unid | 17203 – EMPARN | | | |
| 1786 – Publicações Voltadas para a Pesca e Aqüicultura | 1 | Documento Técnico editado | unid | 17203 – EMPARN | | | |
| 1787 – Estruturação e Operacionalização do Centro de Pesquisa e | 10 | Centro estruturado | unid | 17203 – EMPARN | | | |
| Desenvolvimento em Aqüicultura | | | %exe | 17203 – EMPARN | | | |

ANO XIV TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1704 – APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------------|---------|----------------|--|
| Órgão 17000- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pec | uária e da Pesca. | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | |
| Fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implen | nentadas em parceria com | Produtores rurais | | | |
| entes privados e públicos. | | | | | |
| | | | | | |
| | T | | T., | <i>*</i> | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1140 – Projeto Ave Caipira – Pró Alimento | 1.000 | Kit de Produção distribuído | unid | 17203 – EMPARN | |
| 1166 – Educação Profissional | 15.000 | Agricultor qualificado | unid | 17202 – EMATER | |
| 1619 – Estruturação de Propriedades Familiares Sustentáveis | 25.000 | Agricultor assistido | unid | 17202 – EMATER | |
| 1748 – Execução de Pesquisas Voltadas para Pequena Produção | 8 | Projeto executado | unid | 17203 – EMPARN | |
| 1749 – Execução de Unidades de Difusão e Transferência de | 160 | Propriedade Demonstrativa implantada | unid | 17203 – EMPARN | |
| Tecnologias | | | | | |
| 1750 – Realização de Cursos para Técnicos, Multiplicadores e | 500 | Treinando capacitado | unid | 17203 – EMPARN | |
| Produtores | | | | | |
| 1751 – Projeto Piloto Ave Caipira – Pró Renda | 5 | Unidade de Produção implantada | unid | 17203 – EMPARN | |
| 1752 – Projeto Pomar Doméstico | 20.000 | Kit Fruteira distribuído | unid | 17203 – EMPARN | |
| 1753 – Produção de Sementes Básicas | 400 | Semente produzida | t | 17203 – EMPARN | |
| 1754 – Elaboração, Implementação e Assistência ao Crédito Rural | 97.000 | Agricultor beneficiado | unid | 17202 – EMATER | |
| Dirigido ao Agricultor Familiar | | | | | |
| 1755 – Revitalização da Produção de Fibras e Oleaginosas | 17.000 | Agricultor atendido | unid | 17202 – EMATER | |
| 1756 – Disseminação do Associativismo e da Cooperação | 97.000 | Agricultor assistido | unid | 17202 – EMATER | |
| 1757 – Assessoramento na Elaboração/Revisão dos Planos Municipais | 80 | Plano elaborado | unid | 17000 – SAPE | |
| de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS E Planos de Trabalho | | | | | |
| Municipais –PTM | | | | | |
| 1758 – Divulgação e Sensibilização para a Organização da Produção | 164 | Evento realizado | unid | 17000 – SAPE | |
| Rural | | | | | |
| 1759 – Articulação, Formulação e Negociação de Políticas Públicas | 20 | Evento realizado | unid | 17000 – SAPE | |
| 1761 – Alfabetização de Adultos | 5.800 | Agricultor alfabetizado | unid | 17202 – EMATER | |
| 1762 – Apoio ao Ágronegócio de Agricultura Familiar | 97.000 | Agricultor assistido | unid | 17202 – EMATER | |
| 1763 – Distribuição de Sementes e Mudas | 30.000 | Produtor atendido | unid | 17000 – SAPE | |
| 1840 – Assistência Técnica à Fruticultura | 8.000 | Fruticultor assistido | unid | 17202 – EMATER | |
| 1841 – Capacitação de Servidores | 512 | Servidor capacitado | unid | 17202 – EMATER | |
| 1842 – Agroindustrialização Familiar | 4.500 | Agricultor atendido | unid | 17202 – EMATER | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 1705 – PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS | | | | | | |
|------------------|--|-------------------------------|------------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão | 17000 – Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca. | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Fortalecer a rer | nda familiar no meio rural com a introdução de atividad | les não agrícolas, capazes de | Produtores rurais | | | | |
| oferecer ocupa | ações remuneradas ao trabalhador, inclusive sua mulho | er e filhos. | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| , | ão do Adubo Orgânico | | | ond wed | 17205 – CEASA | | |
| | ão de Adubo Orgânico | 38 | Adubo produzido | ١٠ | 11.200 02.1011 | | |
| 1803 – Turismo | o Rural/Meio Ambiente nos Sistemas Produtivos | 500 | Agricultor beneficiado | unid | 17202 – EMATER | | |
| 1807 - CEASA | A nos bairros | 20 | Hortigranjeiro vendido | t | 17205 – CEASA | | |
| 1808 – Armazé | ém da família | 1 | Cesta Básica vendida | t | 17205 – CEASA | | |
| 1809 - Mesa da | da Solidariedade | 4.610 | Pessoa atendida | unid | 17205 - CEASA | | |
| 1810 - Bolsa E | Eletrônica | 500 | Produtor atendido | unid | 17205 – CEASA | | |
| 1811 – Sopão | | 4.000 | Pessoa atendida | unid | 17205 - CEASA | | |
| 1812 – Cozinha | a Alternativa | 2.000 | Pessoa atendida | unid | 17205 – CEASA | | |
| 1813 - Progran | ma de Qualidade | 51 | Técnico qualificado | | | | |

NATAL,01.06.2004

BOLETIM OFICIAL 2151

ANO XIV TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1704 – APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão 17000- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pec | uária e da Pesca. | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | |
| Fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implen | nentadas em parceria com | Produtores rurais | | | | |
| entes privados e públicos. | | | | | | |
| | | | | | | |
| | I.e. | | T., | I 6 ~ | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1140 – Projeto Ave Caipira – Pró Alimento | 1.000 | Kit de Produção distribuído | unid | 17203 – EMPARN | | |
| 1166 – Educação Profissional | 15.000 | Agricultor qualificado | unid | 17202 – EMATER | | |
| 1619 – Estruturação de Propriedades Familiares Sustentáveis | 25.000 | Agricultor assistido | unid | 17202 – EMATER | | |
| 1748 – Execução de Pesquisas Voltadas para Pequena Produção | 8 | Projeto executado | unid | 17203 – EMPARN | | |
| 1749 – Execução de Unidades de Difusão e Transferência de | 160 | Propriedade Demonstrativa implantada | unid | 17203 – EMPARN | | |
| Tecnologias | | | | | | |
| 1750 – Realização de Cursos para Técnicos, Multiplicadores e | 500 | Treinando capacitado | unid | 17203 – EMPARN | | |
| Produtores | | | | | | |
| 1751 – Projeto Piloto Ave Caipira – Pró Renda | 5 | Unidade de Produção implantada | unid | 17203 – EMPARN | | |
| 1752 – Projeto Pomar Doméstico | 20.000 | Kit Fruteira distribuído | unid | 17203 – EMPARN | | |
| 1753 – Produção de Sementes Básicas | 400 | Semente produzida | t | 17203 – EMPARN | | |
| 1754 – Elaboração, Implementação e Assistência ao Crédito Rural | 97.000 | Agricultor beneficiado | unid | 17202 – EMATER | | |
| Dirigido ao Agricultor Familiar | | | | | | |
| 1755 – Revitalização da Produção de Fibras e Oleaginosas | 17.000 | Agricultor atendido | unid | 17202 – EMATER | | |
| 1756 – Disseminação do Associativismo e da Cooperação | 97.000 | Agricultor assistido | unid | 17202 – EMATER | | |
| 1757 – Assessoramento na Elaboração/Revisão dos Planos Municipais | 80 | Plano elaborado | unid | 17000 – SAPE | | |
| de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS E Planos de Trabalho | | | | | | |
| Municipais –PTM | | | | | | |
| 1758 – Divulgação e Sensibilização para a Organização da Produção | 164 | Evento realizado | unid | 17000 – SAPE | | |
| Rural | | | | | | |
| 1759 – Articulação, Formulação e Negociação de Políticas Públicas | 20 | Evento realizado | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1761 – Alfabetização de Adultos | 5.800 | Agricultor alfabetizado | unid | 17202 – EMATER | | |
| 1762 – Apoio ao Ágronegócio de Agricultura Familiar | 97.000 | Agricultor assistido | unid | 17202 – EMATER | | |
| 1763 – Distribuição de Sementes e Mudas | 30.000 | Produtor atendido | unid | 17000 - SAPE | | |
| 1840 – Assistência Técnica à Fruticultura | 8.000 | Fruticultor assistido | unid | 17202 – EMATER | | |
| 1841 – Capacitação de Servidores | 512 | Servidor capacitado | unid | 17202 – EMATER | | |
| 1842 – Agroindustrialização Familiar | 4.500 | Agricultor atendido | unid | 17202 – EMATER | | |

NATAL,01.06.2004

BOLETIM OFICIAL 2151

ANO XIV TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1706 – SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO | | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão 17000- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pec | uária e da Pesca. | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | |
| Fortalecer infra-estrutura e os serviços de apoio ao meio rural (agro), atra | avés de uma conjunto de ações | Produtores rurais | | | | |
| implementadas em parceria com entes privados e públicos. | | | | | | |
| | | | | | | |
| | T | _ | 1 | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1040 – Construção de Cistemas de Baixo Custo | 300 | Cisterna construída | unid | 17000 - SAPE | | |
| 1056 – Elaboração e Execução de Projetos de Pesquisa Metereológica | 4 | Projeto elaborado e executado | unid | 17203 – EMPARN | | |
| e Meio Ambiente | | | | | | |
| 1197 – Construção de Redes de Energia Elétrica | 50 | Rede implantada | km | 17000 - SAPE | | |
| 1370 – Instalação de Poços Tubulares | 75 | Poço instalado | unid | 17000 - SAPE | | |
| 1373 – Perfuração de Poços Tubulares | 45 | Poço perfurado | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1714 – Operacionalização do Núcleo de Meteorologia e Recursos | 2.500 | Informação meteorológica gerada | unid | 17203 – EMPARN | | |
| Hídricos | | | | | | |
| 1731 – Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico | 100 | Técnico treinado | unid | 17000 - SAPE | | |
| 1732 – Fiscalização do Transito de Animais e Vegetais | 2.500 | Fiscalização realizada | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1733 – Capacitação de Técnicos da Iniciativa Privada | 8 | Curso realizado | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1734 – Monitoramento de Açudes | 38 | Açude monitorado | unid | 17203 – EMPARN | | |
| 1735 – Fiscalização de Propriedades Rurais | 150 | Propriedade fiscalizada | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1736 – Cadastro de Propriedades Rurais | 5.000 | Cadastro realizado | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1737 – Fiscalização de Viveiros de Mudas e Campos de Sementes | 100 | Fiscalização realizada | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1738 – Fiscalização do Uso, Comércio e Destino dos Agrotóxicos | 100 | Fiscalização realizada | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1739 – Registro de Estabelecimentos Produtores de Bens de Origem | 20 | Estabelecimento registrado | unid | 17000 – SAPE | | |
| Animal e Vegetal | | | | | | |
| 1740 – Fiscalização de Estabelecimentos Varejistas de Produtos de | 100 | Fiscalização realizada | unid | 17000 – SAPE | | |
| Origem Animal e Vegetal | | | | | | |
| 1741 – Fiscalização de Usinas | 50 | Fiscalização realizada | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1742 – Estruturação Física da Unidade Estadual de Defesa e Inspeção | 16 | Unidade estruturada | unid | 17000 – SAPE | | |
| Agropecuária | | | | | | |
| 1743 – Campanhas de Controle e Erradicação de Doenças | 10 | Campanha realizada | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1745 – Exposições, Feiras e Fiscalização de Eventos Agropecuários | 30 | Evento fiscalizado | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1746 – Exames Laboratoriais | 1.000 | Exame realizado | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1844 – Fiscalização e Apoio a Estabelecimentos de Abate de Animais | 100 | Estabelecimento apoiado e fiscalizado | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1845 – Apoio ao Fomento Agrícola e Pecuário | 300 | Propriedade Rural assistida | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1985 – Construção de Barragens Subterrâneas | 90 | Barragem construída | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1986 – Construção de Poços Amazonas (Cacimbões) | 75 | Poço construído | unid | 17000 – SAPE | | |
| 1987 – Manutenção de Poços Tubulares | 288 | Poço mantido | unid | 17000 – SAPE | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 1703 – SERVIÇO E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO | | | | | | |
|-------------------|--|-------------------|--|---------|----------------|--|--|
| Órgão | 17000 – Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca. | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Fortalecer infra- | estrutura e os serviços de apoio ao meio rural (agro), a | Produtores rurais | | | | | |
| implementadas e | em parceria com entes privados e públicos. | | | | | | |
| | • | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1988 – Recupera | ação da Infra-estrutura Operada pelo Distrito de | 1 | Infra-estrutura recuperada | Proj | 17000 - SAPE | | |
| Irrigação do Baix | ko Açu | | · | | | | |
| 1989 – Ampliaçã | io da Rede Pluviométrica do Estado | 30 | Pluviométrico instalado | unid | 17203 – EMPARN | | |
| | mento da Rede Pluviométrica do Estado | 270 | Pluviométrico monitorado | unid | 17203 – EMPARN | | |
| 2473 - Impleme | ntação do Programa de Combate à Seca | 100 | Equipamento Hídrico implantado e mantido | unid | 17000 - SAPE | | |

| Programa | 1801 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO | | | | | | |
|------------------|---|--------------------|---|------------|--------------|--|--|
| Órgão | 18000- Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos | | | | | | |
| OBJETIVO | OBJETIVO Público Alvo | | | | | | |
| Estabelecer med | didas que permitam acompanhar e monitorar as ativida | ides educacionais. | Corpo docente, discente e gestores da rec | le pública | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1358 – Avaliação | o e Acompanhamento da Gestão do Sistema | 1 | Programa realizado | unid | 18000 – SECD | | |
| (Pedagógica e G | Gerencial) | | | | | | |
| 1359 – Realizaçã | ão do Censo | 1 | Censo realizado | unid | 18000 - SECD | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | grama 1802 – CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | | | | | | |
|------------------|--|--------------------------|-------------------------------------|---------|--------------|--|--|
| Órgão | 18000 – Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos | | | | | | |
| OBJETIVO | OBJETIVO Público Alvo | | | | | | |
| Promover a form | nação continuada aos profissionais como condição pa | ra melhoria da educação. | Servidores da rede pública estadual | | | | |
| | | • | · | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1328 - Capacita | ção de Recursos Humanos para o Magistério | 6.200 | Pessoal capacitado | unid | 18000 - SECD | | |
| (Professores e M | Monitores) | | · | | | | |
| 1330 - Capacita | ção de Dirigentes e Técnicos | 840 | Pessoal capacitado | unid | 18000 - SECD | | |

| Programa | 1803 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO | | | | | |
|------------------|--|----------------------------|---------------------------|---------|--------------|--|
| Órgão | 18000 – Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos | | | | | |
| OBJETIVO | OBJETIVO Público Alvo | | | | | |
| Viabilizar o uso | de novas tecnologias como ferramenta para o desenvolv | imento do processo ensino- | Profissionais da educação | | | |
| aprendizagem. | • | | , | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1334 – Implanta | ção de Novas Tecnológicas na Educação | 850 | Equipamento adquirido | unid | 18000 - SECD | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1804 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE | | | | | | | | |
|--|--------------------------|--|-----------------------|--------------|--|--|--|--|
| Órgão 18000 – Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos | | | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | | | |
| Oferecer uma educação comprometida com a produtividade escolar, re | dução do analfabetismo e | População atendida na educação básica da re- | de estadual de ensino | | | | | |
| ampliação da capacidade da rede. | • | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | | |
| 1008 – Expansão da Educação Profissional | 4 | Centro/Núcleo implantado | unid | 18000 – SECD | | | | |
| 1010 – Expansão e Melhoria do Ensino Médio | 1 | Programa realizado | unid | 18000 – SECD | | | | |
| 1342 – Desenvolvimento do Esporte, Lazer, Arte e Cultura | 22 | Programa realizado | unid | 18000 - SECD | | | | |
| 1343 – Descentralização Financeira | 1 | Programa realizado | unid | 18000 - SECD | | | | |
| 1345 – Alfabetização de Jovens e Adultos | 30.000 | Jovem e Adulto alfabetizado | unid | 18000 - SECD | | | | |
| 1347 – Desenvolvimento das Ações do FUNDESCOLA | 7 | Programa realizado | unid | 18000 - SECD | | | | |
| 1349 – Distribuição de Merenda Escolar | 301.788 | Aluno beneficiado | unid | 18000 - SECD | | | | |
| 1351 – Produção e Impressão de Material Didático, Pedagógico e | 5.040 | Material impresso | unid | 18000 - SECD | | | | |
| Cultural | | · · | | | | | | |
| 1353 – Reorganização do Ensino Fundamental | 1 | Programa realizado | unid | 18000 - SECD | | | | |
| 1354 – Realização de Exame Supletivo | 1 | Exame realizado | unid | 18000 - SECD | | | | |
| 1357 – Aquisição de Material Didático Específico | 175.000 | Material Didático adquirido | unid | 18000 - SECD | | | | |
| 1479 – Curso de Complementação do Ensino Fundamental | 1 | Curso realizado | unid | 18000 - SECD | | | | |
| 1480 – Biblioteca Viva | 424.953 | Aluno beneficiado | unid | 18000 - SECD | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | na 1805 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO | | | | | | |
|-------------------|--|------------------|-------------------------|---------|--------------|--|--|
| Órgão | 18000 – Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Oferecer infra-es | strutura adequada ao trabalho desenvolvido no âr | nbito da escola. | Corpo discente | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | 1 2 | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1335 – Moderniz | zação Operacional e Administrativa | 20 | Programa realizado | %exe | 18000 – SECD | | |
| 1461 – Construç | ão de Centros de Educação Especial | 1 | Centro construído | unid | 18000 - SECD | | |
| 1463 - Reforma | de Centros de Educação Especial | 1 | Centro reformado | unid | 18000 - SECD | | |
| 1464 – Construç | ão de Sala de Aula | 80 | Sala de Aula construída | unid | 18000 - SECD | | |
| 1465 - Recuper | ação de Prédios Escolares | 134 | Prédio recuperado | unid | 18000 - SECD | | |
| 1466 – Construç | ão de Espaços Esportivos | 3 | Espaço construído | unid | 18000 - SECD | | |
| | ação de Espaços Esportivos | 3 | Espaço recuperado | unid | 18000 - SECD | | |
| 1468 - Aparelha | mento de Salas de Aula | 25.000 | Carteira adquirida | unid | 18000 - SECD | | |
| 1469 – Aparelha | mento de Prédios Escolares | 2.618 | Equipamento adquirido | unid | 18000 - SECD | | |
| 1470 – Construç | ão de Prédios Escolares | 2 | Prédio construido | unid | 18000 - SECD | | |

| Programa 1821 – CRIAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO | grama 1821 – CRIAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS | | | | | | |
|--|---|---|------------|-------------|--|--|--|
| Órgão 18201– Fundação Jose Augusto | 18201- Fundação Jose Augusto | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | | |
| Dotar o Estado de uma memória histórico-cultural digna de seus antepa | assados, conservando e | População | | | | | |
| adaptando suas instalações para que tendo uma ocupação coerente sobreviva como exemplo à | | | | | | | |
| posteridade. | | | | | | | |
| A 7 | Tag | 15.11 | 111 1847 1 | 16 ~ | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1062 – Construção de Monumentos e Espaços Culturais | 1 | Monumento e Espaço construído | Unid | 18201 – FJA | | | |
| 1269 – Aquisição de Imóveis Tombados | 1 | Imóvel adquirido | Unid | 18201 – FJA | | | |
| 1271 – Restauração, Reforma e Adaptação de Imóveis Tombados | 20 | Imóvel restaurado e reformado | Unid | 18201 – FJA | | | |
| 1276 – Ampliação e Dinamização do Sistema Estadual de Museus | 1 | Sistema ampliado e dinamizado | Unid | 18201 – FJA | | | |
| 1277 – Implantação e Manutenção de Casas de Cultura Popular | 24 | Casa de cultura implantado e mantida | Unid | 18201 – FJA | | | |
| 1283 – Implantação do Sistema de Informatização de Bibliotecas | 1 | Sistema informatizado e implantado | Unid | 18201 – FJA | | | |
| Públicas | | · · | | | | | |
| 1284 – Conservação e Revitalização de Espaços e Acervos Culturais | 2 | Espaço e Acervo conservado e revitalizado | Unid | 18201 – FJA | | | |
| 1288 – Ampliação e Recuperação de Prédios | 1 | Prédio recuperado e ampliado | Unid | 18201 – FJA | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | ama 1822 – VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA DO ESTADO | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|----------------------------|-------------|-------------|--|--|
| Órgão | 18000 – Fundação José Augusto | | | | | | |
| OBJETIVO | OBJETIVO Público Alvo | | | | | | |
| Valorizar e estim | nular a produção artística e cultural do Estado, atrav | és de ações voltadas para a | População | | | | |
| divulgação, pron | noção de cursos, oficinas, apresentações artísticas | e adequações de espaços. | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | T 2 | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Orgão | | |
| 1001 – Preserva | ção das Artes Cênicas do Estado | 90 | Evento Artístico realizado | unid | 18201 – FJA | | |
| 1002 – Revitaliza | ação das Artes Plásticas do Estado | Escola e Oficina implantada | unid | 18201 – FJA | | | |
| 1178 – Realização do Projeto Seis e Meia 52 Espetáculo realizado unid 18201 – FJA | | | | | | | |
| 1179 – Produção | o e Divulgação da Cultura Popular | 10 | Evento realizado | unid | 18201 – FJA | | |

| 3 3 | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|---------|--------------|--|--|--|--|
| Órgão 18202 – Universidade do Estado do Rio Grande do No | 18202 – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | | | | | | | |
| OBJETIVO Ampliar a oferta de vagas e promover a melhoria das condições de ensin | Público Alvo Alunos | | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | | |
| 1009 – Aparelhamento das Unidades da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | 30 | Unidade aparelhada | %exe | 18202 – UERN | | | | |
| 1294 – Construção de Salas para Professores nos Campi Avançados | 3 | Bloco construído | Unid | 18202 – UERN | | | | |
| 1454 – Construção do Anel Viário do Campus Central | 1 | Anel Viário construído | Unid | 18202 – UERN | | | | |
| 1455 – Construção de Prédio Anexo no Campus de Natal | 555 | Prédio construído | M2 | 18202 – UERN | | | | |
| 1850 – Construção de Salas de Aula nos Campi Avançados | 3 | Bloco construído | Unid | 18202 – UERN | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1832 – ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | |
|--|------|-----------------------|---------|--------------|--|
| Órgão 18202 – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | | | | | |
| OBJETIVO Público Alvo | | | | | |
| Melhorar as condições de funcionamento do Sistema de Biblioteca da Universidade. Professores e alunos | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1456 – Ampliação do Acervo | 1 | Acervo ampliado | unid | 18202 – UERN | |
| 1457 – Aparelhamento das Bibliotecas | 1 | Biblioteca aparelhada | unid | 18202 – UERN | |

| | 1833 – IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FACULDADE DE MEDICINA | | | | |
|--|---|--------|----------------------|---------|--------------|
| Órgão | 18202 – Universidade do Estado do Rio Grande do No | rte | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | |
| Construir salas de aula, laboratórios, salas para professores e aquisição de equipamentos destinados aos serviços técnicos, administrativos e acadêmicos do Curso de Medicina. | | Alunos | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão |
| 1452 – Aparelhar | mento da Faculdade de Medicina | 30 | Faculdade aparelhada | %exe | 18202 – UERN |
| 1460 - Construção | ão do Imóvel | 1 | Imóvel construído | bloco | 18202 – UERN |

| Programa | 1834 – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | |
|---|---|------|----------------------|---------|--------------|--|--|
| Órgão | 18202 – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | | | | | | |
| Objetivo | • | | Público Alvo | | | | |
| Implantação da Radio e da TV Universitária da Universidade. | | | Professores e alunos | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | T | | T | 1.2 | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Orgão | | |
| 1458 – Constru | ução de Imóvel para Curso de Jornalismo e Comunicação | 1 | Imóvel construído | unid | 18202 – UERN | | |
| Social | | | | | | | |
| 1459 - Aparelh | namento do Curso de Jornalismo e Comunicação Social | 20 | Sistema aparelhado | %exe | 18202 – UERN | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1841 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISS | na 1841 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|---|---|---|------------------|---------------|--|--|
| Órgão 18203 – Instituto de Educação Superior Presidente Ke | 18203 – Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | |
| Formar professores e capacitar gestores para atender as necessidades of | da rede pública estadual. | Corpo docente e discente do IFESP/Profissiona | ais de Educação. | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1003 – Modernização da Biblioteca Profa Crisan Siminéa | 1 | Biblioteca modernizada | unid | 18203 – IFESP | | |
| 1196 – Formação de Professores | 190 | Professor formado e qualificado | unid | 18203 – IFESP | | |
| 1199 – Capacitação à Distancia para Gestores Escolares | 1 | Programa implantado | unid | 18203 – IFESP | | |
| 1200 – Construção e Implantação do Laboratório de Ciências | 30 | Laboratório construído e implantado | %exe | 18203 – IFESP | | |
| Biológicas | | | | | | |
| 1203 – Restauração e Conservação de Prédio | 1 | Prédio restaurado e conservado | unid | 18203 – IFESP | | |
| 1205 – Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente | 1 | Instituto reaparelhado | unid | 18203 – IFESP | | |
| Kennedy | | | | | | |
| 1211 – Realização de Concurso Vestibular | 1 | Concurso realizado | unid | 18203 – IFESP | | |
| 1932 – Construção e Implantação do Museu e do Centro de | 1 | Museu e Centro construído e implantado | unid | 18203 – IFESP | | |
| Documentação da Educação | | | | | | |

| Programa 1901 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO F | 1901 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO | | | | | | |
|--|---|---------------------------------|---------|----------------|--|--|--|
| Órgão 19000 – Secretaria de Estado do Planejamento e da | 19000 – Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças | | | | | | |
| OBJETIVO | - | Público Alvo | | | | | |
| Otimizar a gestão pública. | | População | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1083 – Formação e Profissionalização de Recursos Humanos | 150 | Técnico profissionalizado | Unid | 19000 - SEPLAN | | | |
| 1185 – Reestruturação do Sistema de Planejamento | 25 | Sistema reestruturado | %exe | 19000 - SEPLAN | | | |
| 1344 – Tecnológica de Gestão e Informação do Governo | 25 | Tecnologia de Gestão implantada | %exe | 19000 - SEPLAN | | | |
| 2014 – Racionalização das Ações Administrativas e Financeiras do | 25 | Sistema de Caixa Único mantido | %exe | 19000 - SEPLAN | | | |
| Erário Estadual. | | | | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Órgão 190 | 19000 – Secretária de Estado do Planejamento e das Finanças | | | | | | |
|---|---|-------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|--|--|
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Promover o reordenar | mento das atividades econômicas, contribuindo par | a acelerar o desenvolvimento | População | | | | |
| sustentável do Estado | o. | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1086 – Elaboração de | e Planos de Desenvolvimento | 1 | Plano elaborado | plano | 19202 – IDEMA | | |
| 1186 – Alienação de A | Ativos | 25 | Ativo alienado | %exe | 19000 - SEPLAN | | |
| 1187 - Desenvolvimer | nto de Parcerias e Gestão | 25 | Parceria e Gestão desenvolvida | %exe | 19000 - SEPLAN | | |
| 1350 - Participação Ad | cionária | | | | | | |
| 1443 - Coordenação e | e Desenvolvimento de Estudos Regionais e da | 25 | Participação realizada | %exe | 19000 - SEPLAN | | |
| Região Metropolitana | | 25 | Coordenação e Estudo realizado | %exe | 19000 - SEPLAN | | |
| 1444 - Elaboração e E | Execução de Projetos Especiais | | | | | | |
| 1451 - Concessão e Intermediação de Financiamentos 25 | | Projeto elaborado e executado | %exe | 19000 - SEPLAN | | | |
| 2343 - Desapropriação | io de Imóveis | 3.000 | Empreendimento fianciado | proj | 19203 – AGN | | |
| , , , | | 20 | Imóvel desapropriado | %exe | 11104 – PGE | | |

| Programa | 1921 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO PÓLO GAS-SAL | | | | | |
|-----------------|--|-------------|-----------------|---------|---------------|--|
| Órgão | 19202 - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Mei | io Ambiente | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | | |
| Apoiar o deser | nvolvimento industrial através do licenciamento ambiental, | Empresários | | | | |
| recursos natura | ais | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1251 - Apoio a | o Desenvolvimento das Atividades do Pólo Gas-Sal | 3.672 | Licença emitida | Unid | 19202 - IDEMA | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 1922 – CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1922 – CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | | |
|---|--|---------------------------|--------------|----------------|--|--|
| Órgão 19202 - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Me | 19202 - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | Público Alvo | | | |
| Executar planos de operação e manejo das unidades de conservação p | ara atendimento à | População | | | | |
| população; estabelecer e implementar ações relativas à conservação ar | nbiental. | | | | | |
| | | | | | | |
| Acão | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1416 - Elaboração e Execução de Projeto para a Gestão Integrada de | 35 | Projeto elaborado | %exe | 19202 – IDEMA | | |
| Ativos Ambientais | | . rejete elaberade | 7,00,00 | 10202 12211111 | | |
| 1417 - Implantação do Plano de Recuperação do Rio Potengi | 25 | Plano implantado | %exe | 19202 – IDEMA | | |
| 1418 - Elaboração e Execução do Plano de Recuperação do Rio | 15 | Plano implantado | %exe | 19202 – IDEMA | | |
| Mossoró | | | | | | |
| 1419 - Implantação dos Planos de Gestão das Áreas de Proteção | 1 | Plano implantado | unid | 19202 – IDEMA | | |
| Ambiental | | | | | | |
| 1421 - Realização de Eventos no Parque das Dunas | 12 | Evento realizado | unid | 19202 – IDEMA | | |
| 1423 - Criação e Implantação de Unidades de Conservação | 2 | Área protegida | munic | 19202 – IDEMA | | |
| 1425 - Monitoramento Ambiental | 5.720 | Monitoramento realizado | col | 19202 – IDEMA | | |
| 1426 - Enquadramento de Corpos d'Água | 120 | Corpo d'água classificado | col | 19202 – IDEMA | | |
| 1427 - Projeto de Controle à Desertificação | 25 | Projeto elaborado | %exe | 19202 – IDEMA | | |
| 2954 - Manejo e Fiscalização do Parque das Dunas | 1.165 | Área conservada | há | 19202 – IDEMA | | |

| Programa 1923 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PES | 1923 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES | | | | | | |
|--|--|-----------------------|---------|---------------|--|--|--|
| Órgão 19202 - Instituto de Desenvolvimento Econômico e | 19202 - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente | | | | | | |
| Objetivo | Público Alvo | | | | | | |
| Identificar os indicadores da dinâmica socioeconômica e ambiental d sistematizar as informações, visando subsidiar as ações de planejam | População e instituições | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1434 - Levantamento de Dados Socioeconômicos e Ambientais e | 25 | Informação organizada | %exe | 19202 – IDEMA | | | |
| Definição de Indicadores | | | | | | | |
| 1435 - Avaliação de Impactos Socio-ambiental das Principais | 25 | Avaliação realizada | %exe | 19202 – IDEMA | | | |
| Atividades Econômicas do Estado | | | | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| rograma 1924 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL | | | | | | |
|--|--|-----------------------------|---------|---------------|--|--|
| Órgão 19202 - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Me | 19202 - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente | | | | | |
| OBJETIVO Estabelecer e implementar ações relativas à educação ambiental a partir da definição de programas específicos e da produção de material didático/informativo. | | Público Alvo População | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1428 - Avaliação do Funcionamento dos Pólos e dos Núcleos de Educação Ambiental | 6 | Vistoria realizada | unid | 19202 – IDEMA | | |
| 1429 - Sistema de Informação, Comunicação e Mídia | 5 | Evento realizado | unid | 19202 – IDEMA | | |
| 1430 - Assessoramento Técnico aos Municípios na Área de Educação Ambiental | 2 | Relatório técnico elaborado | unid | 19202 – IDEMA | | |
| 1431 - Capacitação de Recursos Humanos | 4 | Município atendido | munic | 19202 – IDEMA | | |
| 1432 - Instalação de Núcleos de Pesquisa e Experimentação | 1 | Núcleo instalado | unid | 19202 – IDEMA | | |
| 1433 - Produção e Aquisição de Multimeios | 10 | Material didático adquirido | unid | 19202 – IDEMA | | |

| Programa | 1925 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE | | | | | |
|---|---|-----------|--|---------|---------------|--|
| Órgão | 19202 - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente | | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | | |
| Capacitar o órgão ambiental na utilização de instrumentos essenciais para o processo de | | População | | | | |
| gestão ambiental | , | | , , | | | |
| 9 | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1403 - Reestrutu | ração e Modernização Administrativa do IDEMA | 50 | Reestruturação e Modernização implantada | %exe | 19202 – IDEMA | |
| 1404 - Construçã | áo da Sede Própria | 25 | Sede construída | %exe | 19202 – IDEMA | |
| 1405 - Interioriza | ção das Ações do IDEMA | 25 | Município atendido | munic | 19202 – IDEMA | |
| 1406 - Informatiz | | 30 | Órgão informatizado | %exe | 19202 – IDEMA | |
| 1407 - Instalação | e Reequipamento do IDEMA | 25 | Instalação e reequipamento realizado | %exe | 19202 – IDEMA | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 1926 - PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA | | | | |
|--|---|--------------|-----------------------------|---------|---------------|
| Órgão | 19202 - Instituto de Desenvolvimento Econômico e M | eio Ambiente | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | |
| Orientar o uso dos recursos naturais da Zona Costeira, visando o desenvolvimento | | População | | | |
| sustentável da re | egião. | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão |
| 1410 - Macrozon | neamento Ecológico Econômico | 25 | Regulamento elaborado | %exe | 19202 – IDEMA |
| 1411 - Implantaç | ão do Modelo de Gestão do Litoral Norte | 25 | Modelo de Gestão implantado | %exe | 19202 – IDEMA |
| 1412 - Implantaç | ão do Modelo de Gestão dos Estuários do Estado | 2 | Modelo de Gestão implantado | unid | 19202 – IDEMA |
| 1413 - Desenvol | vimento de Planos de Gestão Municipal | 6 | Plano elaborado | plano | 19202 – IDEMA |

| Programa Órgão | 1927 - PROGRAMA DE ALTERNATIVAS ENERGÉTICAS 19202 - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente | | | | |
|---|--|---------------------------|------------------|---------|---------------|
| Orgao 19202 - Instituto de Desenvolvimento Economico e Melo Ambiente Objetivo Definir alternativas energéticas para utilização do gás natural e do potencial eólico, visando a redução do nível de degradação e poluição. | | Público Alvo População | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão |
| 1414 - Estudos | de Alternativas para Produção de Energia | 1 | Estudo realizado | Unid | 19202 – IDEMA |

| Programa 2001 - APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO I | ma 2001 - APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | |
|--|--|---|---------|--------------|--|--|
| Órgão 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento E | 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico | | | | | |
| Objetivo | Público Alvo | | | | | |
| Apoiar a qualificação de recursos humanos para a formação de uma massa crítica no Rio Grande do Norte, fundamental para a geração do conhecimento que o Estado precisa para o seu desenvolvimento equilibrado e sustentável. | | Instituições de pesquisa e estudantes/graduados | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1250 - Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia | 26 | Recurso humano capacitado | Bolsa | 2000 - SEDEC | | |
| 1517 - Modernização da Base de Laboratórios | 2 | Laboratório equipado | Unid | 2000 - SEDEC | | |
| 1518 - Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos | 4 | Evento realizado | Unid | 2000 - SEDEC | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2002 - DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL | | | | | | | |
|--|------------------|--------------------------------|---------|---------------|--|--|--|
| Órgão 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Éconômico | | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | | |
| Promover o desenvolvimento socioeconômico do RN e a geração de em | pregos, de forma | Empresários | | | | | |
| equilibrada e sustentável, através da expansão da base de produção ind | lustrial. | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1503 - Infra-estrutura para Industrialização | 37 | Industria implantada | unid | 20000 - SEDEC | | | |
| 1504 - Promoção das Potencialidades de Investimentos | 2 | Evento realizado | unid | 20000 - SEDEC | | | |
| 1505 - Apoio Técnico para Captação de Investimentos | 50 | Apoio técnico realizado | %exe | 20000 - SEDEC | | | |
| 1506 - Promoção do Desenvolvimento Regional | 8 | Evento realizado | unid | 20000 - SEDEC | | | |
| 1507 - Apoio à Criação de Pequenas Empresas do Setor Industrial | 160 | Empresa fomentada | unid | 20000 - SEDEC | | | |
| 1855 - Implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais | 30 | Sistema de drenagem implantado | %exe | 20000 - SEDEC | | | |
| 1856 - Construção de Cerca para Áreas Verdes e Equipamentos | 1.700 | Cerca construída | m | 20000 - SEDEC | | | |
| Comunitários | | | | | | | |
| 1857 - Elaboração de Plantas Georeferenciadas das Áreas Industriais | 500 | Planta elaborada | ha | 20000 - SEDEC | | | |
| 1858 - Reordenamento da Ocupação do Distrito Industrial de Mossoró | 100 | Ocupação reordenada | %exe | 20000 - SEDEC | | | |
| 1859 - Apoio a Interiorização Industrial | 20 | Galpão construído | unid | 20000 - SEDEC | | | |
| 2016 - Incentivo ao Uso do Gás Natural (PROGÁS) | 42 | Empresa incentivada | unid | 20000 - SEDEC | | | |
| 2096 - Desapropriação de Áreas para os Distritos Industriais | 20 | Imóvel desapropriado | %exe | 11104 – PGE | | | |
| 2973 - Incentivo Financeiro para a Industrialização (PROADI) | 141 | Industria implantada/ampliada | unid | 20000 - SEDEC | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | na 2003 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS | | | | | | |
|--|--|-------|-----------------------------|---------|---------------|--|--|
| Órgão | 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico | | | | | | |
| OBJETIVO Criar mecanismos que sistematizem a atividade produtiva nos variados aspectos, como a aquicultura, agricultura irrigada, minerologia, lacticínios, entre outros com ênfase na promoção das exportações. | | • ' | Público Alvo Empresários | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1508 - Implantaç | ão do Centro Tecnológico da Aquicultura | 20 | Centro implantado | %exe | 20000 - SEDEC | | |
| 1509 - Implantaç | ão do Centro Tecnológico da Agricultura Irrigada | 30 | Centro implantado | %exe | 20000 - SEDEC | | |
| 1510 - Implantaç Preciosos | ão do Centro Tecnológico de Gemas e Metais | 6 | Centro implantado | %exe | 20000 - SEDEC | | |
| 1511 - Implantaç | ão do Projeto Campo Escola de Petróleo/Gás Natural | 2 | Centro implantado | unid | 20000 - SEDEC | | |
| 1512 - Conclusã | o do Centro Tecnológico do Queijo | 1 | Centro implantado | unid | 20000 - SEDEC | | |
| 1513 - Financian Produtivo | nento de Projeto de Pesquisa Aplicada para Arranjo | 1 | Pesquisa financiada | unid | 20000 - SEDEC | | |
| 1514 - Caracteriz | zação Tecnológica dos Minerais do RN | 1.500 | Mineral caracterizado | Amost | 20000 - SEDEC | | |

| Programa | 2004 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E INCLUSÃO DIGITAL | | | | | |
|---|---|-----------|-------------------|---------|---------------|--|
| Órgão | 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico | | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | | |
| Proporcionar os meios para a educação tecnológica e o acesso universalizado aos meios digitais de informação, como forma de garantir aos jovens o preparo para o mercado de trabalho globalizado. | | População | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1519 - Apoio à | Implantação de Centros Tecnológicos e de Inclusão | 20 | Centro implantado | Unid | 20000 - SEDEC | |
| Digital nos Mun 1520 - Apoio à Informação Dig | Implantação da Rede Norte-rio-grandense de | 25 | Rede ampliada | %exe | 20000 - SEDEC | |
| İ | | | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2005 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL | | | | | |
|--|---|--------------------|------------------|---------|----------------|--|
| Órgão | 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | |
| Promover o desenvolvimento sócio-econômico do Estado e a geração de empregos, de | | Empresários | | | | |
| forma equilibrada | a e sustentável, através do estímulo à atividade comerci | ial e de serviços, | | | | |
| com ênfase na p | romoção das exportações. | - | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1098 - Promoção | de Desenvolvimento Comercial | 39 | Evento realizado | unid | 20000 - SEDEC | |
| 1415 - Promoção | o do Comércio Exterior | 6 | Evento realizado | unid | 20000 - SEDEC | |
| 1424 - Conclusão | o da Construção da Sede da Junta Comercial do | 25 | Sede construída | %exe | 20205 - JUCERN | |
| Estado | - - | | | | | |
| | | | | | | |

| Programa | 2006 - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR PRODUTIVO | | | | | |
|--|--|--|-------------------------|---------|---------------|--|
| Órgão | 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico | | | | | |
| Objetivo | Público Alvo | | | | | |
| Assegurar a absorção de tecnologias apropriadas pelas empresas do Rio Grande do Norte, através da transferência de técnicas modernas de gestão e produção desenvolvidas nos centros de pesquisa. | | Empresas, cooperativas e associações de produtores | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1515 - Apoio Ted | cnológico ao Setor Produtivo | 30 | Empresa atendida | Unid | 20000 - SEDEC | |
| 1516 - Capacitaç Locais | ão de Recursos Humanos para os Arranjos Produtivos | 26 | Mão-de-obra qualificada | Curso | 20000 - SEDEC | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| , 0 | 2021 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DO GÁS NATURAL | | | | |
|---|---|--|---------------|--------------------------|--|
| | | Público Alvo Empresas | | | |
| Ação 1054 - Implantação de Infra-estrutura de Distribuição de Gás Natural para Geração de Energia | Meta 2 | Produto Ramal Tronco e de Distribuição construído | Und Méd km | Órgão 20202 – POTIGÁS | |

| Programa | 2022 - MELHORIA DA MALHA DE REDE DE GASODUTOS | | | | | |
|------------------|--|----------------------|---|---------|-----------------|--|
| Órgão | 20202 - Companhia Potiguar de Gás | | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | | |
| Construir rede | de gasoduto para flexibilidade e segurança no abastecime | ento de gás natural. | Empresas | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | Tax : | | T., | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Orgão | |
| 1047 - Melhoria | a e Expansão da Infra-estrutura da Rede de Distribuição | 20 | Ramal Tronco e de Distribuição construído | Km | 20202 – POTIGÁS | |
| 1049 - Interliga | ção de Novos Clientes | 18 | Ramal/Estação de Redução de Pressão e | Unid | 20202 – POTIGÁS | |
| | | | Medição construído | | | |
| 1100 - Implanta | ação do Sistema de Automação da Malha de Gasoduto | 18 | Sistema Supervisorio implantado | unid | 20202 – POTIGÁS | |

| Programa | 2023 - MELHORIA DA REDE DE GASODUTOS EM POLOS DE DESENVOLVIMENTO | | | | |
|---|--|----------|---|---------|-----------------|
| Órgão | 20202 - Companhia Potiguar de Gás | | | | |
| Objetivo | Público Alvo | | | | |
| Interiorizar a industrialização do Estado tendo como suporte o gás natural, propiciando expansão de novos negócios e reduzindo consumo de lenha com reflexo nas condições ambientais. | | Empresas | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão |
| 1050 - Ampliaçã | ão da Malha de Gasoduto do Polo Mossoró | 7 | Ramal Tronco e de Distribuição construído | Km | 20202 – POTIGÁS |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2102 - REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL | | | | | | |
|--|--------------------|---------------------------------------|---------|---------------|--|--|
| Órgão 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | |
| Ampliar, melhorar e reequipar a estrutura das unidades operacionais e | administrativas do | População | | | | |
| sistema de segurança pública, assim como assegurar condições de pre | paração dos | | | | | |
| agentes, escrivãos e delegados. | - | | | | | |
| | | | | , | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1183 - Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos | 635 | Policial treinado | Unid | 21000 – SESED | | |
| 1190 - Construção da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL | 794 | Academia de Policia construída | M2 | 21000 – SESED | | |
| 1307 - Ampliação da Frota de Veículos | 100 | Veiculo adquirido | Veic | 21000 - SESED | | |
| 1380 - Recuperação de Instalações Físicas da Polícia Civil | 447 | Unidade policial recuperada | M2 | 21000 - SESED | | |
| 1381 - Modernização do Parque de Motomecanização | 25 | Parque de motomecanização modernizado | %exec | 21000 - SESED | | |
| 1382 - Informatização das Unidades da Polícia Civil | 25 | Unidade informatizada | %exec | 21000 - SESED | | |
| 1383 - Modernização do Sistema de Comunicação | 25 | Sistema modernizado | %exec | 21000 - SESED | | |
| 1384 - Aquisição de Armamentos e Munições para Polícia Civil | 25 | Armamento e munição adquirido | %exec | 21000 - SESED | | |
| 1385 - Construção de Unidades para a Polícia do Bairro | 853 | Unidade policial construída | m2 | 21000 - SESED | | |
| 1386 - Construção de Centrais de Polícia do Cidadão | 1.000 | Unidade policial construída | m2 | 21000 - SESED | | |
| 1471 - Construção de Instalações Físicas da Polícia Civil | 1.190 | Unidade policial construída | m2 | 21000 - SESED | | |
| 1488 - Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil | 25 | Unidade reaparelhada | %exec | 21000 - SESED | | |
| 1861 - Recuperação e Manutenção de Aeronave - Tipo Helicóptero | 1 | Aeronave recuperada | unid | 21000 - SESED | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2201 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO | | | | | |
|------------------|--|----------|-----------------------------------|---------|-------------|--|
| Órgão | 22000 - Secretaria de Estado da Tributação | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | |
| Modernizar e ree | estruturar a unidade de tributação do Estado, visando au | mentar a | População | | | |
| arrecadação e o | controle das despesas públicas e da dívida fiscal. | | | | | |
| | | | | | | |
| 10°0 | | Moto | Drodute | Und Méd | Óraão | |
| Ação | ~ | Meta | Produto | | Órgão | |
| | ção de Servidores da Secretaria de Tributação | 203 | Servidor capacitado | Unid | 22000 – SET | |
| 1255 - Desenvol | vimento de Projetos | 20 | Projeto desenvolvido | %exe | 22000 – SET | |
| 1256 - Moderniz | ação da Informatização da Arrecadação Fiscal | 20 | Informatização modernizada | %exe | 22000 - SET | |
| 1257 - Reaparell | hamento das Unidades de Tributação | 4 | Unidade reaparelhada | unid | 22000 - SET | |
| 1270 - Reforma | de Unidades Regionais de Tributação e de Postos | 2 | Unidade e posto fiscal reformado | unid | 22000 - SET | |
| Fiscais | , | | · | | | |
| 1274 - Implantaç | ção do Plano de Cargo e Salário | 1 | Plano implantado | unid | 22000 - SET | |
| 1278 - Educação | | 30 | Programa implementado e executado | %exe | 22000 - SET | |
| 1502 - Construçã | ão de Unidades Regionais de Tributação e de Postos | 3 | Unidade e posto fiscal construido | unid | 22000 - SET | |
| Fiscais | • | | | | | |

| Programa 2301 - CENTRAL DO CIDADÃO | 2301 - CENTRAL DO CIDADÃO | | | | | |
|---|---------------------------|---------------------------------|---------|---------------|--|--|
| Órgão 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidada | nia | | | | | |
| Objetivo | bjetivo Público Alvo | | | | | |
| - 7 | | População | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1528 - Implantação e Aparelhamento de Unidades de Atendimento | 47 | Unidade implantada e aparelhada | %exe | 23000 - SEJUC | | |
| 1529 - Aquisição de Unidade Móvel | 1 | Unidade adquirida | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| 1530 - Modernização Tecnológica da Central do Cidadão | 1 | Unidade informatizada | unid | 23000 - SEJUC | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2302 - DEFESA CIVIL | | | | |
|--|---|-----------|--------------------|---------|---------------|
| Órgão | 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadani | a | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | |
| Prevenir e minimizar desastres, socorrer e assistir as populações afetadas e reconstruir e recuperar cenários danificados. | | População | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão |
| 1453 - Campanh | | 167 | Campanha realizada | Munic | 23000 – SEJUC |
| 1522 - Prevençã | o, Execução e Acompanhamento das Ações de | 167 | Município atendido | Munic | 23000 – SEJUC |
| Defesa Civil | | | | | |

| Programa 2303 - DIREITOS HUMANOS E DEFESA DAS MINORIAS | | | | | | |
|--|--------|----------------------------------|---------|---------------|--|--|
| Órgão 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania | | | | | | |
| Objetivo | | Público Alvo | | | | |
| Garantir a proteção e promoção dos direitos humanos no Estado. | | População | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1168 - Atendimento à Mulher | 30.000 | Vitima assistida | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| 1531 - Realização de Fórum Anual dos Direitos Humanos | 3 | Evento realizado | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| 1532 - Conscientização dos Direitos Humanos | 10 | Material de divulgação produzido | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| 1533 - Informatização das Atividades de Direitos Humanos | 30 | Informatização realizada | %exe | 23000 - SEJUC | | |
| 1860 - Programa de Proteção às Testemunhas e Vítimas Ameaçadas | 50 | Pessoa atendida | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| - PROVITA | | | | | | |
| 2538 - Atendimento ao Deficiente | 5 | Deficiente assistido | Unid | 23000 - SEJUC | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2304 - MENOS PRESO E MAIS CIDADÃO | 2304 - MENOS PRESO E MAIS CIDADÃO | | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------|---------|---------------|--|--|
| Órgão 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadan | ia | | | | | |
| OBJETIVO Implementar um modelo de assistência aos presos, sua profissionalização, tornando-o apto ao acolhimento na sociedade. | | Público Alvo População | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1558 - Assistência e Ressocialização ao Preso, à Vítima e ao Egresso | 500 | Pessoa assistida | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| do Sistema Penitenciário | | | | | | |
| 1559 - Mutirão na Execução Penal | 500 | Mutirão realizado | Preso | 23000 - SEJUC | | |
| 1560 - Profissionalização do Preso | 400 | Preso profissionalizado | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| 1561 - Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas | 600 | Apenado beneficiado | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| Alternativas, dos Egressos e do Regime Aberto | | | | | | |

| Programa | 2305 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | | | | | | |
|--|--|-----------|-----------------------|---------|---------------|--|--|
| Órgão | 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania | | | | | | |
| Objetivo | · | | Público Alvo | | | | |
| Assegurar a proteção e defesa do consumidor, disponibilizando os recursos necessários, através do Poder Público. | | População | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1534 - Interio | orização dos PROCON's | 1 | Projeto implantado | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| 1535 - Inform | natização do PROCON | 1 | Unidade informatizada | Unid | 23000 - SEJUC | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2306 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITE | 2306 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | | | | | |
|---|--|-----------------------------|---------|---------------|--|--|
| | 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania | | | | | |
| OBJETIVO Garantir aos estabelecimentos penais os recursos materiais e humano pleno cumprimento da sua missão. | os necessários ao | Público Alvo População | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1536 - Construção de Cadeias Públicas | 1.400 | Unidade Policial construída | M2 | 23000 - SEJUC | | |
| 1537 - Recuperação de Cadeias Públicas | 2.250 | Unidade Policial recuperada | M2 | 23000 - SEJUC | | |
| 1538 - Construção de Penitenciárias | 5.625 | Unidade Penal construída | M2 | 23000 - SEJUC | | |
| 1549 - Recuperação de Penitenciárias | 4.686 | Unidade Penal recuperada | M2 | 23000 - SEJUC | | |
| 1550 - Aparelhamento dos Estabelecimentos Penais Construídos | 12 | Unidade Penal aparelhada | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| 1551 - Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais | 12 | Unidade Penal reaparelhada | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| 1553 - Capacitação Profissional de Agentes Penitenciários | 500 | Agente capacitado | Unid | 23000 - SEJUC | | |
| 1554 - Implantação do Sistema de Informática Penitenciário | 75 | Sistema implantado | %exe | 23000 - SEJUC | | |
| 1556 - Aquisição de Veículos para o Sistema Penitenciário | 8 | Veiculo adquirido | veic | 23000 - SEJUC | | |
| 1557 - Aquisição de Equipamentos de Cozinha Industrial para o | 90 | Equipamento adquirido | unid | 23000 - SEJUC | | |
| Sistema Penitenciário | | | | | | |

| Programa | ograma 2401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | |
|----------------|---|-------------------------|---|---------|---------------|--|--|
| Órgão | 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública | | | | | | |
| Objetivo | · | | Público Alvo | | | | |
| Aumentar a au | utonomia de gestão, a partir de uma reforma administrati | va e técnica gerencial. | Nível Gerencial e Administrativo da SESAI |) | | | |
| | • • • | G | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1099 - Realiza | ação do Controle e Avaliação da SESAP | 5 | Controle e avaliação realizado | Event | 24000 - SESAP | | |
| 1108 - Promod | ção de Eventos Técnicos sobre Pesquisa e | 4 | Evento realizado | Unid | 24000 - SESAP | | |
| Desenvolvime | nto Científico e Tecnológico em Saúde | | | | | | |
| 1489 - Implant | tação da Nova Estrutura Organizacional da SESAP | 30 | Estrutura organizacional implantada | %exe | 24000 - SESAP | | |
| 1490 - Implem | nentação do Sistema de Informatização da Rede da | 30 | Sistema implementado | unid | 24000 - SESAP | | |
| SESAP | , | | , | | | | |
| | volvimento Tecnológico dos Centros de Excelência | 2 | Centro de excelência desenvolvido | unid | 24000 - SESAP | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2402 - DESENVOLVIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE | | | | | | |
|--------------|---|---|--|----|--------|---------------|--|
| Órgão | 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública | 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública | | | | | |
| | | Público Alvo Profissionais de saúde | Público Alvo Profissionais de saúde | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Ur | nd Méd | Órgão | |
| 1109 - Capac | itação de Recursos Humanos na Área Tecnológica | 72 | Evento realizado | Ur | nid | 24000 - SESAP | |

| Programa 2403 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E | 2403 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL | | | | | | |
|--|---|--|---------|------------------------|--|--|--|
| Órgão 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública | | | | | | | |
| Objetivo Organizar a gestão das ações e serviços, supra municipais, micro ou macrorregionais, construindo um sistema de saúde que contemple os reais interesses e necessidades da população. | | Público Alvo População | | | | | |
| Ação 1110 - Implementação do Sistema Estadual de Informações em | Meta | Produto Sistema implementado | Und Méd | Órgão 24000 – SESAP | | | |
| Saúde | 30 | Sistema implementado | Unid | 24000 – SESAP | | | |
| 1481 - Implementação do Plano Diretor de Regionalização da SESAP | 8 | Plano diretor de regionalização implementado | Munic | 24000 - SESAP | | | |
| 1482 - Controle e Avaliação dos Sistemas Municipais de Saúde | 20 | Sistema municipal de saúde avaliado e controlado | munic | 24000 - SESAP | | | |
| 1484 - Implementação de Consórcios Intermunicipais de Saúde | 15 | Consorcio implementado | unid | 24000 - SESAP | | | |
| 1486 - Realização de Conferência Estadual de Saúde | 1 | Conferencia realizada | unid | 24000 - SESAP | | | |
| 2042 - Operacionalização do Conselho Estadual de Saúde | 6 | Conselho operacionalizado | unid | 24000 - SESAP | | | |
| 2113 - Operacionalização do Sistema Único de Saúde | 167 | Município atendido | munid | 24000 - SESAP | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2404 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE | | | | | |
|------------------|---|-----------------|--------------------------------|---------|---------------|--|
| Órgão | 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | |
| Gerenciar e coor | denar as atividades hospitalares e de referência, objetiva | ando uma melhor | População | | | |
| qualidade na ass | sistência oferecida à população. | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | , | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1491 - Auditoria | da Assistência Ambulatorial e Hospitalar das | 234 | Unidade auditada | Unid | 24000 – SESAP | |
| Unidades de Saú | íde | | | | | |
| 1493 - Organizaç | ção e Implementação do Sistema Estadual de | 4 | Sistema implementado | Unid | 24000 - SESAP | |
| Referência e das | Centrais de Regulação | | | | | |
| 1500 - Implemen | tação da Rede de Laboratórios de Saúde Pública | 4 | Rede laboratorial implementada | Unid | 24000 - SESAP | |

| Programa 2405 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCI. | 2405 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE | | | | | |
|--|---|-----------------------------|---------|---------------|--|--|
| Órgão 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública | 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública | | | | | |
| Objetivo Coordenar, avaliar e executar as ações de vigilância à saúde; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde, através de atividades preventivas; e, reduzindo a morbi-mortalidade geral e específica de grupos populacionais. | | Público Alvo População | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1501 - Informação, Educação e Comunicação em Saúde | 167 | População conscientizada | Munic | 24000 - SESAP | | |
| 1521 - Operacionalização de Ações de Vigilância Ambiental e | 167 | Vigilância operacionalizada | munic | 24000 - SESAP | | |
| Epidemiológica | | , | | | | |
| 1526 - Readequação do Sistema de Abastecimento de Água e | 30 | Sistema readequado | munic | 24000 - SESAP | | |
| Esgotamento Sanitário | | · · | | | | |
| 1641 - Prevenção e Controle de Doenças Endêmicas | 67 | Doença controlada | munic | 24000 - SESAP | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2406 - READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE | | | | | | |
|---|-------------------------|---|---------|---------------|--|--|
| gão 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | |
| Melhorar o nível de resolutividade dos serviços de saúde a partir de ur | n investimento físico e | População | | | | |
| tecnológico. | | | | | | |
| | | | | | | |
| | T | | 1 | 16.7 | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1102 - Ampliação e Modernização das Unidades Hospitalares e | 25 | Unidade de Saúde ampliada e modernizada | %exe | 24000 - SESAP | | |
| Ambulatoriais de Referência | | | | | | |
| 1103 - Readequação da Vigilância Sanitária | 67 | Vigilância readequada | Unid | 24000 - SESAP | | |
| 1494 - Construção da Rede Estadual de Frio | 1 | Rede de Frio construída | Unid | 24000 - SESAP | | |
| 1496 - Ampliação e Modernização dos Laboratórios Central e | 25 | Rede de Laboratório de Saúde ampliada e | %exe | 24000 - SESAP | | |
| Regionais | | modernizada | | | | |
| 1497 - Ampliação e Modernização das Unidades de Hematologia e | 25 | Unidade ampliada e modernizada | %exe | 24000 - SESAP | | |
| Hemoterapia | | · | | | | |
| 1498 - Construção da Sede da Secretaria Estadual de Saúde | 25 | Sede construída | %exe | 24000 - SESAP | | |
| 1499 - Modernização e Adequação de Unidades de | 12 | Unidade modernizada | unid | 24000 - SESAP | | |
| Urgência/Emergência | | | | | | |
| 1865 - Implantação de Policlínicas | 6 | Unidade implantada | munic | 24000 - SESAP | | |

| Programa | 2501 - RIO GRANDE DO NORTE - URBANO | | | | | | |
|---|--|---------------------------|-----------------------------------|---------|-------------|--|--|
| Órgão | 25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura | | | | | | |
| Objetivo Melhoria dos níveis de saúde e transporte públicos e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para municípios do Estado. | | Público Alvo População | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1218 - Construçã | ão da Segunda Ponte sobre o Rio Potengi | 1.300 | Ponte construída | M | 25000 - SIN | | |
| 1219 - Urbanizaç | ção dos Acessos Rodoviários aos Municípios | 110 | Urbanização realizada | Km | 25000 - SIN | | |
| 1220 - Elaboraçã | ão do Plano Diretor de Transportes | 1 | Plano diretor elaborado | plano | 25000 - SIN | | |
| 1228 - Construçã | ão de Acessos ao Novo Aeroporto | 20 | Acesso construído | km | 25000 - SIN | | |
| 1229 - Elaboraçã | ão de Projetos de Engenharia e Arquitetura para Área | 20 | Projeto elaborado | %exe | 25000 - SIN | | |
| Urbana | | | · · | | | | |
| 1975 - Paviment | ação e Drenagem de Águas Pluviais | 888.000 | Pavimentação e Drenagem realizada | m2 | 25000 - SIN | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2502 - RIO GRANDE DO NORTE – SOCIAL | | | | | |
|---|---|----------------------------------|------------------------|-------------|-------------|--|
| Órgão | 25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | |
| Melhoria dos níveis de saúde pública e desenvolvimento do esporte, lazer e da educação de | | População | | | | |
| municípios do Es | stado. | · · | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1244 - Elaboraçã | 1244 - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para Área | | Projeto elaborado | %exe | 25000 – SIN | |
| Social | Social | | | | | |
| 1279 - Construção de Estrutura de Esporte e Lazer 37 | | Estrutura construída | Unid | 25000 - SIN | | |
| 1280 - Drenagem e Esgotamento Sanitário 12.000 | | Drenagem e Esgotamento realizado | Lig. | 25000 - SIN | | |
| 1289 - Construção | ão de Equipamentos para Práticas de Cultura Popular | 18 | Equipamento construído | unid | 25000 - SIN | |

| Programa | 2503 - RIO GRANDE DO NORTE - ENERGIA | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------|--|--|
| Órgão | 25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura | | | | | | |
| Objetivo | | Público Alvo | o Alvo | | | | |
| Melhoria dos níveis de geração e consumo de energia nos municípios. | | População | População | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | <u></u> | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Orgão | | |
| 1246 - Pré-ele | trificação com Fontes Alternativas de Energia | 50 | Fonte Alternativa de Energia alterada | Kwp | 25000 – SIN | | |
| 1248 - Ilumina | 1248 - Iluminação de Prédios e Monumentos Históricos | | Prédio / Monumento iluminado | Acerv | 25000 - SIN | | |
| 1253 - Execução de Projetos e Serviços de Racionalização e 1.028 | | Projeto e Serviço executado | Ponto | 25000 - SIN | | | |
| Normatização | do Consumo de Energia | | , , | | | | |
| 1282 - Eletrific | 1282 - Eletrificação Urbana 1.926 | | Eletrificação instalada | Ponto | 25000 - SIN | | |
| 1400 - Implant | ação de Rede de Gasoduto | Gasodutó implantado | %exe | 25000 - SIN | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2521 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA | | | | | |
|--|--|-----------|--|---------|-------------|--|
| Órgão | 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | |
| Dotar o Estado de uma melhor infra-estrutura aeroportuária, com a construção de aeroportos, aeródromos, execução de obras de pista de pouso e decolagem, sinalização, estação de passageiros e cerca de proteção de toda área patrimonial. | | População | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1068 - Moderni | ização da Infra-estrutura Aeroportuária | 30 | Aeroporto e Aeródromo operacionalizado | %exe | 25201 – DER | |

| Programa | 2522 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|---------|-------------|--|
| Órgão | 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem | | | | | |
| Objetivo Adquirir equipamento, treinar os servidores e manter os softwares adquiridos. | | Público Alvo Servidores do DER | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1264 - Partici | ipação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico | 20 | Técnico treinado | Unid | 25201 - DER | |
| 1267 - Moder | rnização Tecnológica do DER | 30 | Unidade informatizada | %exe | 25201 - DER | |

| Programa | 2523 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS | | | | | |
|--|---|------|------------------------------|---------|-------------|--|
| Órgão | 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem | | | | | |
| Objetivo | Dijetivo Público Alvo | | | | | |
| Executar o programa de implantação e pavimentação da infra-estrutura rodoviária do Estado. | | | População | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1686 - Construção de Trechos Rodoviários 102 | | 102 | Trecho Rodoviário construído | km | 25201 - DER | |
| 1687 - Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras 25 | | 25 | Estudo e Projeto elaborado | %exe | 25201 - DER | |
| Viárias | /iárias | | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2524 - RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA | | | | | | |
|--|--|-----------|------------------------------|---------|-------------|--|--|
| Órgão | 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Restaurar a malha rodoviária básica do Estado. | | População | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | 1 | | T | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Orgão | | |
| 1690 - Restaura | ção de Trechos Rodoviários | 301 | Trecho Rodoviário restaurado | Km | 25201 – DER | | |
| 1693 - Conservação de Rodovias 1.000 | | 1.000 | Rodovia conservada | km | 25201 – DER | | |
| 1694 - Elaboração de Estudos e Projetos para Restauração de Obras 30 | | | Estudo e Projeto elaborado | %exe | 25201 – DER | | |
| Viárias | • | | , | | | | |

| Programa | 2526 - SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – STIP | | | | | | |
|------------------|---|-----------|---------------------------------|---------|-------------|--|--|
| Órgão | 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem | | | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | | | |
| Garantir a gestá | ão do Sistema de Transporte e do Sistema de Transporte | População | | | | | |
| Passageiros. | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1070 - Construç | ção, Conservação e Ampliação de Infra-estrutura Física | 30 | Infra-estrutura Física adequada | %exe | 25201 - DER | | |
| 1272 - Elaboraç | ção de Estudos e Projetos para o STIP | 25 | Estudo e Projeto elaborado | %exe | 25201 – DER | | |
| 1273 - Moderni | zação Administrativa e Tecnológica do STIP | 25 | Unidade modernizada | %exe | 25201 - DER | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2531 - EDUCAÇÃO E FISCA | 2531 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO | | | | | | | |
|---|--|---------------------------|---------|----------------|--|--|--|--|
| Órgão 25203 - Departamento Estad | 25203 - Departamento Estadual de Trânsito | | | | | | | |
| OBJETIVO | /O Público Alvo | | | | | | | |
| Implantar a educação no trânsito para reduzir o | número de acidentes. | População | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | T | | T | 1 2 | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Orgão | | | | |
| 1266 - Fiscalização do Trânsito | 25 | Fiscalização desenvolvida | %exe | 25203 – DETRAN | | | | |
| 1485 - Educação para o Trânsito | 25 | Educação realizada | %exe | 25203 - DETRAN | | | | |

| Programa | 2532 - MELHORIA DA ESTRUTURA VIÁRIA E URBANA DO ESTADO | | | | | | |
|---|--|---|-------------------|-----------|----------------|--|--|
| Órgão | 25203 - Departamento Estadual de Trânsito | 25203 - Departamento Estadual de Trânsito | | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | | | |
| Melhorar os sistemas viários das cidades através das sinalizações das vias urbanas. | | | População | População | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Orgão | | |
| 1030 - Melhor | ria do Sistema Viário e Sinalização das Vias Urbanas | 25 | Sistema melhorado | %exe | 25203 – DETRAN | | |

| Programa 2533 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 2533 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN | | | | | | |
|---|--|------------------------|---------|----------------|--|--|--|
| Órgão 25203 - Departamento Estadual de Trânsito | 25203 - Departamento Estadual de Trânsito | | | | | | |
| Objetivo | | Público Alvo | | | | | |
| Assegurar condições favoráveis que permitam ao órgão otimiz | ar as prestações dos seus serviços. | População | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1029 - Reestruturação Física do DETRAN | 48 | Órgão reestruturado | %exe | 25203 – DETRAN | | | |
| 1478 - Modernização Administrativa | 25 | Órgão modernizado | %exe | 25203 - DETRAN | | | |
| 1826 - Reaparelhamento do DETRAN | 45 | Projeto implantado | %exe | 25203 - DETRAN | | | |
| 1827 - Modernização da Tecnologia da Informação | 30 | Informação modernizada | %exe | 25203 - DETRAN | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2534 - REINTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E INFRATORES CONTUMAZES | | | | | | |
|---|--|------|--------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão | 25203 - Departamento Estadual de Trânsito | | | | | | |
| OBJETIVO | VO Público Alvo | | | | | | |
| Humanizar o trânsito por meio de ações de reintegração e reabilitação dos condutores. | | | População | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | • | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Orgão | | |
| 2031 - Reintegr | ração do Condutor Álcool-Drogas Dependente | 30 | Projeto implantado | %exe | 25203 – DETRAN | | |
| 2032 - Reabilita | ação dos Infratores Contumazes | 30 | Projeto implantado | %exe | 25203 – DETRAN | | |

| Programa 2535 - VAI | 2535 - VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO DETRAN | | | | | | |
|---|---|------|--------------------------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão 25203 - De | 25203 - Departamento Estadual de Trânsito | | | | | | |
| Objetivo Proporcionar aos servidores do DETRAN a formação e capacitação profissional, necessárias à melhoria de desempenho. | | | Público Alvo Servidores do DETRAN | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1822 - Participação em Ever | ntos de Aperfeiçoamento Técnico | 25 | Curso realizado | Unid | 25203 – DETRAN | | |
| 1823 - Implantação de Tele- | Salas | 5 | Tele-Sala implantada | Unid | 25203 - DETRAN | | |
| 1824 - Formação do Servido | or | 70 | Servidor graduado e pós-graduado | Unid | 25203 - DETRAN | | |
| 1825 - Realização de Evento | os | 10 | Evento realizado | Unid | 25203 - DETRAN | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2541 - REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 2541 - REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS | | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|---------|---------------|--|--|--|--|
| Órgão 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos | 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos | | | | | | | |
| OBJETIVO Garantir aos usuários a prestação de serviços adequados pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas, tanto qualitativa quanto quantitativamente. | | Público Alvo População | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | | |
| 1011 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico | 8 | Técnico treinado | Unid | 25204 – ARSEP | | | | |
| 1093 - Divulgação de Normas e Procedimentos | 1 | Campanha realizada | Unid | 25204 – ARSEP | | | | |
| 1094 - Readequação das Instalações Físicas | 60 | Instalação recuperada e ampliada | %exe | 25204 – ARSEP | | | | |
| 1115 - Reaparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos | 60 | Agência reaparelhada | %exe | 25204 – ARSEP | | | | |
| do RN | | | | | | | | |
| 1117 - Desenvolvimento de Fiscalização | 25 | Fiscalização desenvolvida | %exe | 25204 – ARSEP | | | | |
| 1118 - Elaboração de Estudos | 4 | Estudo elaborado | Unid | 25204 – ARSEP | | | | |

| Programa | 2601 - APOIO À TERCEIRA IDADE E AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | | | | | | |
|---|--|---------------------------------|-------------------------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | | |
| Objetivo | etivo Público Alvo | | | | | | |
| Garantir a proteção, prevenção, promoção, emancipação e a inclusão social dos idosos e portadores de deficiência. | | Idoso e portador de deficiência | Idoso e portador de deficiência | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1017 - Apoio à I | Pessoa Idosa | 120 | Pessoa Idosa atendida | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1805 - Revisão | dos Benefícios de Prestação Continuada | 25 | Benefício revisado | %exe | 26000 - SETHAS | | |
| 2798 - Atenção | ao Portador de Deficiência | 100 | Portador de Deficiência beneficiado | Unid | 26000 - SETHAS | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2602 - APOIO ÀS | 2602 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------------|------------------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão 26000 - Secretaria | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Garantir a inclusão, prevenção, prote | eção e emancipação dos beneficiário | os da assistência | Criança, adolescente e idoso | | | | |
| social. | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1159 - Apoio à Casa do Estudante | | 680 | Estudante atendido | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1160 - Apoio às Instituições com Açô | es Voltadas à Criança e ao | 5 | Instituição atendida | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| Adolescente em Situação de Risco | | | | | | | |
| 2795 - Apoio às Organizações Comu | ınitárias | 15 | Organização apoiada | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 2796 - Apoio à Unidade de Atendime | ento ao Idoso | 200 | Idoso atendido | Unid | 26000 - SETHAS | | |

| Programa Órgão | 2603 - ATENÇÃO À FAMÍLIA 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | | |
|-------------------|---|--------------------------|---------------------|---------|----------------|--|--|
| | | Público Alvo Famílias | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1018 - Implanta | ação dos Núcleos de Apoio à Família (NAF) | 5 | Núcleo implantado | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1161 - Qualifica | ação de Famílias | 6.000 | Família qualificada | Unid | 26000 - SETHAS | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2604 - ATENÇÃO Á INFÂNCIA E À JUVENTUDE | | | | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Garantir a inclus | ão, prevenção, proteção e emancipação dos beneficiár | ios da assistência | Crianças e adolescentes | | | | |
| social. | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1012 - Apoio ao | Protagonismo Juvenil | 300 | Adolescente beneficiado | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1155 - Viabilizaç | ção de Projetos Especiais | 4 | Projeto viabilizado | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1437 - Atenção | à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco | 400 | Criança e Adolescente atendida | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| Pessoal e Socia | · | | | | | | |
| 2797 - Atenção a | à Criança Carente | 700 | Criança atendida | Unid | 26000 - SETHAS | | |

| Programa | 2605 - ATENÇÃO AOS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE RISCO | | | | | | |
|---|--|--|-----------------------------|--------------|---------|----------------|--|
| Órgão | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Hab | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | Público Alvo | | | |
| Desenvolver ações que possibilitem a melhoria da qualidade de vida dos excluídos. | | | Grupos em situação de risco | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | | Und Méd | Órgão | |
| 1163 - Atendir | mento aos Grupos em Situação de Risco | 10 | Grupo atendido | | Unid | 26000 - SETHAS | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2606 - COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS | | | | | |
|--|--|-----------------|-----------------------------------|---------|----------------|--|
| Órgão | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | |
| Reduzir os índices de desnutrição junto a criança, gestante nutriz e pessoa idosa. | | Criança e idoso | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1308 - Implemen | itação e Execução do Programa do Leite | 25 | Programa implementado e executado | %exe | 26000 - SETHAS | |
| 1309 - Implantaç | ão e Execução do Programa de Alimentação | 20 | Programa implantado e executado | %exe | 26000 - SETHAS | |
| Alternada | • | | | | | |
| 2053 - Suplemen | ntação Alimentar | 20 | Programa executado | %exe | 26000 - SETHAS | |

| Programa 2607 - DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO | 2607 - DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO | | | | | | |
|--|--|-------------------------|----------------|----------------|--|--|--|
| Órgão 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da H | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | | |
| Objetivo | | Público Alvo | | | | | |
| Apoiar a formulação de ações capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável, com participação de associações representativas dos atores sociais e das comunidades, com vistas a aumentar o acesso à geração de emprego e renda e à provisão de serviços básicos de infra-estrutura, produtivos e sociais, para a redução da pobreza no Estado. | | Comunidades rurais | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1322 - Redução da Pobreza Rural | 463 | Financiamento concedido | Unid | 26000 - SETHAS | | | |
| 1325 - Desenvolvimento Institucional - Capacitação | Pessoa capacitada | Unid | 26000 - SETHAS | | | | |
| 1326 - Desenvolvimento - Monitoramento e Administração | 25 | Programa desenvolvido | %exe | 26000 - SETHAS | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2608 - EVENTOS PROMOCIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
|---|--|---|-----------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | | |
| OBJETIVO Realizar conferências de assistência social; realizar cursos e seminários de capacitação de técnicos; e, realizar feira de artesanato. | | Público Alvo Beneficiários dos programas da assistência social | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1173 - Realizaç | ção de Conferência Estadual de Assistência Social | 1 | Conferência realizada | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1174 - Realizaç | ão de Feiras de Artesanato Local e Itinerantes | 1 | Feira realizada | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1175 - Realizaç | ção de Cursos e Seminários | 3 | Evento realizado | Unid | 26000 - SETHAS | | |

| Programa 2610 - HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA | 2610 - HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|---------|----------------|--|--|--|
| Órgão 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitaçã | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | | |
| Objetivo | Público Alvo | | | | | | |
| Desenvolver um programa efetivo para a construção de unidades habitado | cionais para a | População de baixa renda | | | | | |
| população de baixa renda. | • | , , | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1167 - Melhorias Habitacionais | 2.815 | Unidade Habitacional melhorada | Unid | 26000 - SETHAS | | | |
| 1303 - Construção de Moradias | 5.180 | Unidade Habitacional construída | Unid | 26000 - SETHAS | | | |
| 1306 - Viabilização e Financiamento de Casa Própria para Funcionário | 360 | Unidade Habitacional construída | Unid | 26000 - SETHAS | | | |
| | | | | | | | |
| Público Estadual | | | | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | na 2611 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS | | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|---------|----------------|--|
| Órgão | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | |
| OBJETIVO Implantar um programa de monitoramento e avaliação dos programas sociais; garantir a eficácia e a eficiência na execução dos programas sociais; e, propiciar uma gestão transparente e racionalizadora dos recursos. | | Público Alvo Beneficiários dos programas sociais | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| | mento e Avaliação de Políticas Públicas | 30 | Monitoramento e Avaliação realizada | %exe | 26000 - SETHAS | |
| 1302 - Cadastro | Único de Programas Sociais | 10 | Cadastro realizado | %exe | 26000 - SETHAS | |

| Programa | 2612 - PROTAGONISMO COMUNITÁRIO | | | | | |
|---|--|---------------------------|--------------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Órgão | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | |
| | | Público Alvo População | | | | |
| Ação 1609 - Implanta e Sustentável (I | ção do Programa de Desenvolvimento Local Integrado DLIS) | Meta 5 | Produto Programa implantado | Und Méd Unid | Órgão 26000 – SETHAS | |

| Programa | 2613 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL | | | | | | |
|-----------------|--|---|-----------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | | |
| Objetivo | | | | | | | |
| Melhorar as co | ondições de trabalho visando elevar os níveis de desem | Servidor público da SEAS e população be | eneficiaria | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1156 - Aquisiç | ção de Equipamentos | 50 | Equipamento adquirido | %exe | 26000 - SETHAS | | |
| 1157 - Adequa | ação do Prédio da Secretaria da Ação Social | 400 | Prédio ampliado | m2 | 26000 - SETHAS | | |
| 1158 - Particip | pação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico | 10 | Técnico capacitado | Unid | 26000 - SETHAS | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2614 - REESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DA POLÍTICA SOCIAL | | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|---------|----------------|--|
| Órgão | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | |
| OBJETIVO | ETIVO Público Alvo | | | | | |
| Dotar os conselhos de gestão dos programas da política social, de recursos necessários para desenvolver suas atividades. | | População beneficiária dos programas de assistênci | a social | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1165 - Instalaç | ção e Operacionalização da Casa da Cidadania | 25 | Casa instalada e operacionalizada | %exe | 26000 - SETHAS | |

| Programa | 2615 - REESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS | | | | | |
|--|--|------|---|----------|----------------|--|
| Órgão | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | |
| Objetivo | | | | | | |
| Dar condições de funcionamento aos equipamentos comunitários e unidades sociais. | | | População beneficiária de programas sociais | ; | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1176 - Recup | peração e Ampliação de Instalações Físicas dos | 4 | Instalação recuperada e ampliada | Unid | 26000 - SETHAS | |
| Equipamento | s Comunitários | | | | | |
| 1177 - Equipa | amento e Reequipamento de Unidades Sociais | 5 | Unidade equipada e reequipada | Unid | 26000 - SETHAS | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2616 - TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA | | | | | | |
|--|---------------|--|---------|----------------|--|--|
| Órgão 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | |
| Garantir a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autôn | omos de baixa | Famílias de baixa renda | | | | |
| renda. | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1004 - Intermediação de Emprego | 60.000 | Trabalhador atendido | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1180 - Programa Émprego Cidadão | 4.200 | Jovem atendido | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1181 - Qualificação Profissional | 20.300 | Qualificação realizada | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1188 - Intermediação e Concessão de Crédito | 600 | Microempresário e Profissional Autônomo atendido | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1189 - Desenvolvimento do Artesanato | 12.000 | Artesão atendido | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1192 - Implantação de Centros de Comercialização do Artesanato | 500 | Cooperativa e Associação atendida | Unid | 26000 - SETHAS | | |
| 1194 - Expansão do SINE nos Municípios | 200 | Posto implantado | M2 | 26000 - SETHAS | | |
| 1213 - Programa de Geração de Emprego e Renda | 2.000 | Pesquisa e Monitoramento realizado | Unid | 26000 - SETHAS | | |

| Programa | 2617 - TRIBUTO AO CIDADÃO | | | | | |
|-------------------------|--|---|-----------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Órgão | 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social | | | | | |
| Objetivo | | Público Alvo População em situação de indigência | | | | |
| Ação 1804 - Enfrenta | amento à Pobreza | Meta 15 | Produto Programa implantado | Und Méd %exe | Órgão 26000 – SETHAS | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2621 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | | | |
|--|---|--|---------|----------------|--|--|--|
| Órgão 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolesce | gão 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente | | | | | | |
| OBJETIVO Proporcionar condições para o fortalecimento e expansão do atendimento às crianças e adolescentes, especialmente àqueles privados de liberdade. | | Público Alvo Crianças e Adolescentes especialmente Autores de Atos Infracionais | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1311 - Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidades de Atendimento | 20 | Unidade reformada, ampliada e recuperada | %exe | 26202 – FUNDAC | | | |
| 1312 - Implantação de Programas de Atendimento Sócio-Educativo | 4 | Programa implantado | Unid | 26202 - FUNDAC | | | |
| 1313 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atendimento | 7 | Unidade de Átendimento equipada | Unid | 26202 – FUNDAC | | | |
| 1314 - Operacionalização de Unidades de Atendimento | 55 | Unidade operacionalizada | Unid | 26202 – FUNDAC | | | |
| 1316 - Construção de Unidades de Atendimento | 300 | Unidade de Atendimento construída | Unid | 26202 – FUNDAC | | | |

| Programa | 2701 - COMBATE À DESERTIFICAÇÃO | | | | | |
|---|--|-----------|-----------------|-----|----------------|--|
| Órgão | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos | | | | | |
| Objetivo | público Alvo | | | | | |
| Recuperar as áreas desertificadas ou em processo de desertificação do Estado, através de construção de barragens assoreadoras, recuperação da mata ciliar, recuperação de micro-bacias, mobilização comunitária e educação ambiental. | | População | | | | |
| Ação | Meta Produto Und Méd Örgão | | | | | |
| 1982 - Recupe | eração de Áreas Desertificadas | 1.000 | Área recuperada | Km2 | 27000 - SERHID | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | ograma 2702 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS | | | | | |
|-------------------------------|--|--|------------------|----------------|----------------|--|
| Órgão | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídrico | os . | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | |
| Dotar o Estado | de infra-estrutura hídrica capaz de atender a demand | População | | | | |
| qualidade para | o consumo humano, a agropecuária, a irrigação, a inc | lústria e os serviços. | | | | |
| | | - | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1830 - Construção de Adutoras | | Adutora implantada | Km | 27000 - SERHID | | |
| 1833 - Construç | ão de Canais | 56 | Canal implantado | Km | 27000 - SERHID | |
| 1834 - Recupera | ação de Canais | 834 - Recuperação de Canais 7 Canal recuperado Km 27000 - SERHID | | | | |

| Programa 2703 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERA | 2703 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES | | | | | |
|--|--|---------------------------|----------------|----------------|--|--|
| Órgão 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos | | | | | | |
| Objetivo | | Público Alvo | | | | |
| Ampliar a capacidade de acumulação e oferta hídrica do Estado, atravé | População | | | | | |
| ampliação e recuperação de barragens e açudes para atendimento ao abastecimento, a | | | | | | |
| irrigação e outras finalidades. | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1368 - Ampliação de Barragens e Açudes | 10.000.000 | Barragem e Açude ampliado | M3 | 27000 - SERHID | | |
| 1369 - Recuperação de Barragens e Açudes | Barragem e Açude recuperado | M3 | 27000 - SERHID | | | |
| 1831 - Construção de Barragens e Açudes | 305.000.000 | Barragem construída | M3 | 27000 - SERHID | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2704 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, DESSALINIZADORES E CISTERNAS | | | | | | |
|--|------|----------------------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos | | | | | | |
| OBJETIVO Ampliar a capacidade de acumulação e oferta hídrica do Estado, através de construção, ampliação e recuperação de poços e cisternas para atendimento ao abastecimento, a irrigação e outras finalidades. | | Público Alvo População | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1079 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas | 400 | Poço construído e instalado | Unid | 27000 - SERHID | | |
| Comunidades | | | | | | |
| 1132 - Instalação de Dessalinizadores30Dessalinizador instaladoUnid27000 - SERHID | | | | | | |
| 1135 - Construção e Recuperação de Cisternas | 100 | Cisterna construída e recuperada | Unid | 27000 - SERHID | | |

NATAL,01.06.2004 BOLETIM OFICIAL 2151

ANO XIV TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2705 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | | | | |
|---|---------------------|----------------------------------|------------|----------------|
| Órgão 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | |
| Estabelecer um Modelo de Gestão que permita a otimização do uso ra | cional dos recursos | População | | |
| hídricos do Estado, através da estruturação organizacional e processo | | | | |
| | | | | |
| A ~ | Tax : | 5 11 | T11 1847 1 | 16 ~ |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão |
| 1362 - Educação, Divulgação e Gestão Participativa | 15 | Programa executado | Unid | 27000 - SERHID |
| 1363 - Operação de Reservatórios | 75 | Reservatório operacionalizado | Unid | 27000 - SERHID |
| 1364 - Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos | 40 | Curso realizado | Unid | 27000 - SERHID |
| 1372 - Sistema Integrado de Dados para Suporte à Decisão em | 25 | Sistema implantado | %exe | 27000 – SERHID |
| Gerenciamento de Recursos Hídricos | | | | |
| 1700 - Implantação de Associações de Usuários de Água | 30 | Associação implantada | Unid | 27000 - SERHID |
| 1701 - Formação de Comitês de Bacias | 1 | Comitê formado | Unid | 27000 - SERHID |
| 1702 - Incentivo à Concessão de Licenças e Outorgas | 400 | Outorga e Licença concedida | Unid | 27000 - SERHID |
| 1703 - Implantação de Rede de Estações Hidrometereológicas | 50 | Rede de Monitoramento implantada | Estaç | 27202 – IGARN |
| 1704 - Implementação de Sistema de Informação | 20 | Banco de Dados implantado | %exe | 27202 – IGARN |
| 1717 - Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos | 65 | Plano atualizado | %exe | 27202 – IGARN |
| 1718 - Cadastro e Regularização dos Usuários de Água do Estado | 1.500 | Cadastro concluído | Outor | 27202 – IGARN |
| 1719 - Implementação de Cobrança de Uso de Água | 21 | Plano e Legislação implementado | M3/s | 27202 – IGARN |
| 1720 - Conservação e Manutenção da Infra-estrutura Hídrica | 75 | Obra recuperada | Unid | 27202 – IGARN |
| 1721 - Mobilização Social | 30 | Entidade criada | Unid | 27202 – IGARN |
| 1722 - Modelagem e Simulação Computacional dos Sistemas | 50 | Estudo concluído | Unid | 27202 – IGARN |
| Hídricos | | | | |
| 1839 - Monitoramento/Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos | 150 | Área monitorada/fiscalizada | Unid | 27202 – IGARN |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2706 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAGRÍCOLAS | | | | |
|--|--|---------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Órgão | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | |
| | | População Rural do Estado | | | |
| Ação 1992 - Execução de Projetos Hidroagrícolas para Aproveitamento das Águas de Barragens | | Produto Projeto executado | Und Méd %exe | Órgão 27000 – SERHID | |

| Programa | 2707 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA | | | | | |
|---|--|-------------------------------------|------------------------------------|----------------|----------------|--|
| Órgão | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídrio | os | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | | |
| Garantir o funcionamento normal da infra-estrutura hídrica do Estado. | | População | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Orgão | |
| 1374 - Redução | de Perdas em Sistemas de Abastecimento | 15 | Sistema controlado | Unid | 27000 - SERHID | |
| 2129 - Operação | o e Manutenção de Adutoras | 100 | Adutora operacionalizada e mantida | Km | 27000 - SERHID | |
| 2130 - Operação e Manutenção de Barragens 45 | | Barragem operacionalizada e mantida | M3 | 27000 - SERHID | | |
| 2131 - Operação | o e Manutenção de Canais | 10 | Canal operacionalizado e mantido | Km | 27000 - SERHID | |
| 2132 - Operação | 2132 - Operação e Manutenção de Açudes e Lagoas 200.000 Açude e Lagoa operacionalizado e mantido M3 27000 – SERHID | | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2708 - PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNITÁRIOS | | | | | | |
|--|--|-----------|------------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Dotar as comunidades rurais de sistemas de abastecimento d'água simplificados para | | População | | | | | |
| suprir as carênci | as hídricas do consumo humano e animal. | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | 1 | | | 1 7 | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1078 - Perfuraçã | o de Poços em Pequenas Comunidades | 400 | Poço perfurado | Unid | 27000 – SERHID | | |
| 1365 - Recupera | ção, Limpeza e Teste de Poços | 100 | Poço recuperado | Unid | 27000 - SERHID | | |
| 1367 - Instalação | de Poços | 200 | Poço instalado | Unid | 27000 - SERHID | | |
| 1375 - Recupera | ção de Micro-bacias | 3 | Micro-bacia recuperada | Unid | 27000 - SERHID | | |

| Programa | 2709 - PESQUISA DE RECURSOS HÍDRICOS | | | | |
|-----------------------|--|-----------|-----------------------------|---------|----------------|
| Órgão | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos | | | | |
| Objetivo Público Alvo | | | | | |
| Oferecer subsídi | ios que permitam realizar o monitoramento do uso dos | População | | | |
| Estado. | Estado. | | | | |
| | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão |
| 1583 - Pesquisa | e Monitoramento na Área de Recursos Hídricos | 150 | Poço monitorado | Unid | 27000 - SERHID |
| 1584 - Implantaç | ção de Rede Telemétrica | 12 | Rede Telemétrica implantada | ponto | 27000 - SERHID |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | a 2710 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS | | | | | |
|--|--|------|----------------------|---------|----------------|--|
| Órgão | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídrico |)S | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | |
| Oferecer condições de funcionamento satisfatório à Secretaria. | | | Servidores da SERHID | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | |
| 1076 - Reequip | pamento da Secretaria dos Recursos Hídricos | 1 | Órgão reaparelhado | Unid | 27000 - SERHID | |
| 1116 - Melhori | a das Instalações Físicas | 1 | Instalação melhorada | Unid | 27000 - SERHID | |
| 1980 - Elabora | ção do Marco Regulatório | 1 | Documento produzido | Doc | 27000 - SERHID | |

| Programa | 2711 - RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS | | | | | | |
|---|---|------|---|---------|----------------|--|--|
| Órgão | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídr | icos | | | | | |
| Objetivo | Público Alvo | | | | | | |
| Oferecer condições de aproveitamento agrícola e prevenir contra inundações as áreas | | | População | | | | |
| ribeirinhas bene | eficiadas. | - | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1996 - Dragage | em de Rios | 90 | Rio dragado | Km | 27000 - SERHID | | |
| 1997 - Contenção de Enchentes 2 | | | Enchente contida | Km | 27000 - SERHID | | |
| 1998 - Drenage | em e Retificação de Rios e Cursos d'Água | 30 | Rio e Curso d'Água drenado e retificado | km | 27000 - SERHID | | |

| Programa | 2712 - REUSO DE ÁGUAS | | | | | | | | |
|--------------|---|--|--------------------|---------|----------------|--|--|--|--|
| Órgão | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos I | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos | | | | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | | | | | |
| Proporcionar | Proporcionar condições para um melhor reaproveitamento dos recursos hídricos. | | População | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | | |
| , | o do Reuso de Água | 2 | Estudo realizado | Unid | 27000 – SERHID | | | | |
| | ntação do Projeto de Reuso de Águas | 40 | Projeto implantado | unid | 27000 – SERHID | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | grama 2713 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONVÍVIO COM O SEMI-ÁRIDO POTIGUAR | | | | | | |
|---|---|-----------|----------------------------|---------|----------------|--|--|
| Órgão | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Estudar e ampliar a infra-estrutura hídrica do Estado e fortalecer os órgãos estaduais de | | População | | | | | |
| gestão dos recursos hídricos. | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Orgão | | |
| 1851 - Infra-estr | utura Hídrica | 30 | Infra-estrutura implantada | %exe | 27000 - SERHID | | |
| 1852 - Desenvol | 1852 - Desenvolvimento Institucional 30 | | Órgão fortalecido | %exe | 27000 - SERHID | | |
| 1853 - Expansão | o do Reuso da Água | 30 | Reuso de água implantado | %exe | 27000 - SERHID | | |
| 1854 - Estudos e | Projetos Especiais | 30 | Estudo e Projeto elaborado | %exe | 27000 - SERHID | | |

| Programa | 2721 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | | | | | |
|--|--|-----------|---------------------------------|---------|---------------|--|--|
| Órgão | 27000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos | | | | | | |
| Objetivo | Público Alvo | | | | | | |
| Reduzir problemas de saúde pública, preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida, através da oferta de água. | | População | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1707 - Implantaç | ção de Abastecimento de Água/FUNESAN | 15.788 | Abastecimento d'Água implantado | Lig. | 27201 – CAERN | | |
| 1710 - Ampliação de Abastecimento de Água/FUNESAN. 44.509 | | | Abastecimento d'Água ampliado | Lig. | 27201 – CAERN | | |
| 1724 - Melhoria | dos Sistemas de Abastecimento de Água | 13.503 | Sistema melhorado | M | 27201 – CAERN | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2722 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|--------------------------------|---------------|---------------|--|--|
| Órgão | 27201 - Companhia de Águas e Esgotos do RN | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Ruduzir problem | as de saúde pública, preservar o meio ambiente e melho | orar a qualidade de | População | | | | |
| vida, através da | oferta de esgotamento sanitário. | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | <u></u> | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Orgão | | |
| 1708 - Implantação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN 21.417 | | Esgotamento Sanitário implantado | Lig. | 27201 – CAERN | | | |
| 1709 - Ampliação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN 154.423 | | | Esgotamento Sanitário ampliado | Lig. | 27201 – CAERN | | |
| 1723 - Melhoria | de Esgotamento Sanitário/FUNESAN | 1 | Sistema melhorado | Unid | 27201 – CAERN | | |

| Programa | 2723 - REDUÇÃO DE PERDAS EM SISTEMAS DE ÁGUA | | | | | | | |
|---|---|---------------------------|-------------------------------------|---------|---------------|--|--|--|
| Órgão | 27201 - Companhia de Águas e Esgotos do RN | | | | | | | |
| Objetivo Reduzir as perdas nos abastecimentos de água de 56% para 40%, de forma a economizar água e garantir a universalização dos serviços com os atuais níveis de produção. | | Público Alvo População | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1259 - Melho | ria nos Dispositivos de Hidrometria/FUNESAN | 40.000 | Hidrômetro adquirido e instalado | Unid | 27201 – CAERN | | | |
| 1445 - Melhor | ria no Sistema de Reservação d'Água/FUNESAN | 10 | Reservatório melhorado | Unid | 27201 – CAERN | | | |
| | uturação e Modernização das Unidades Informatizadas ercial/FUNESAN | 20 | Unidade reestruturada e modernizada | %exe | 27201 – CAERN | | | |
| 1447 - Recada Hidrometração | astramento dos Ramais Prediais e do Parque de o/FUNESAN | 20 | Ramal e Hidrômetro recadastrado | %exe | 27201 – CAERN | | | |
| 1448 - Atualiz | ação das Redes de Distribuição de Água/FUNESAN | 1.000 | Rede recadastrada | %exe | 27201 – CAERN | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2731 - ÁGUA POTÁVEL | | | | | | |
|--|--|---|------------------------|---------------|---------------|--|--|
| Órgão | 27202 – Instituto da Gestão das Águas do RN | | | | | | |
| OBJETIVO | | | Público Alvo | | | | |
| Desenvolver uma indústria privada de água potável no interior do RN que agregue valor | | População | | | | | |
| econômico, otimize o uso, opere com menores níveis de investimentos e custos globais e | | | | | | | |
| | es de qualidade atuais, ampliando a população atendida | no interior do | | | | | |
| Estado. | | | | | | | |
| Ação | , | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| | co do Abastecimento Humano de Água no Interior do | 150 | Diagnóstico concluído | Unid | 27202 – IGARN | | |
| RN | | | | | | | |
| | de Mercado e Análise de Viabilidade Econômica | | Estudo concluído | %exe | 27202 – IGARN | | |
| | tação de Unidades Industriais Piloto de Produção de | 10 | Indústria implantada | %exe | 27202 – IGARN | | |
| Água Potável | , | | | | | | |
| 1391 - Regulação do Setor Produtivo de Água Potável 1 | | Norma e Critério de Fiscalização implantado | unid | 27202 – IGARN | | | |
| 1392 - Desenvolv | vimento Comercial do Produto | 50 | Marketing implementado | %exe | 27202 – IGARN | | |

| Programa | 2732 - ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------|-------------------------------|---------------|---------------|--|--|--|
| Órgão | 27202 – Instituto da Gestão das Águas do RN | | | | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | | | | |
| Oferecer cond | lições de funcionamento satisfatório ao IGARN. | | Servidores do IGARN | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| 1393 - Informa | atização do Instituto de Gestão das Águas | 50 | Informatização realizada | %exe | 27202 – IGARN | | | |
| 1394 - Adequa | ação da Estrutura Física | 35 | Estrutura Física adequada | %exe | 27202 – IGARN | | | |
| 1395 - Aparelh | namento do Instituto de Gestão das Águas | 1 | Unidade aparelhada | %exe | 27202 – IGARN | | | |
| 1397 - Promoção de Eventos 2 | | Evento realizado | Unid | 27202 – IGARN | | | | |
| 1398 - Descentralização Administrativa 3 | | Escritório Regional instalado | Unid | 27202 – IGARN | | | | |
| 1399 - Particip | pação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico | 20 | Pessoal capacitado e treinado | Unid | 27202 – IGARN | | | |

NATAL,01.06.2004 BOLETIM OFICIAL 2151

ANO XIV TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2801 - INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO | | | | | | |
|--|--|------------------------------|---|---------------|---------------|--|--|
| Órgão | 28000 - Secretaria de Estado do Turismo | | | | | | |
| OBJETIVO Fomentar o desenvolvimento turístico dos municípios com base na sustentabilidade econômica, social, ambiental, cultural e política. | | | Público Alvo População dos Municípios Turísticos do RN | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1352 - Oficinas p | para Elaboração do Plano Turístico Sustentável | 10 | Oficina realizada | Ofic. | 28000 - SETUR | | |
| 1366 - Melhoria | da Infra-estrutura Turística | 25 | Infra-estrutura recuperada | %exe | 28000 - SETUR | | |
| 1376 - Proteção | e Preservação do Meio Ambiente de Áreas Turísticas | 25 | Área preservada | %exe | 28000 - SETUR | | |
| 1377 - Implantação dos Roteiros Turísticos Temáticos Segmentados 25 | | Roteiro Turístico implantado | %exe | 28000 - SETUR | | | |
| e Estruturantes | do Rio Grande do Norte | | - | | | | |
| 1378 – Sinalizaç | ção Turística | 25 | Sinalização Turística implantada | %exe | 28000 - SETUR | | |

| Programa | 2802 - MARKETING TURÍSTICO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | | | |
|---------------|---|---------|-------------------------------------|---------|---------------|--|--|--|
| Órgão | 28000 - Secretaria de Estado do Turismo | | | | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | | | | |
| Promover e d | livulgar o turismo do RN nos mercados nacional e internacional. | | Turistas e População do RN | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| , | oção do Turismo do Rio Grande do Norte | | Evento Promocional realizado | Unid | 28000 – SETUR | | | |
| | | | | | | | | |
| | e Captação de Vôos Charters | | Vôo Charter realizado | Unid | 28000 – SETUR | | | |
| 1242 - Apoio | a Eventos Estaduais | 10 | Evento realizado | Unid | 28000 – SETUR | | | |
| 1321 - Divulg | ação do Turismo do Rio Grande do Norte | 2 | Campanha Publicitária realizada | Unid | 28000 - SETUR | | | |
| 1323 - Recep | tivo de Visitas VIPS e FAMTOURS | 36 | Visita realizada | Pes | 28000 - SETUR | | | |
| 1324 - Confed | cção de Material Promocional do Rio Grande do Norte | 500.000 | Material Promocional confeccionado | Peça | 28000 - SETUR | | | |
| 1329 - Reestr | ruturação do Sistema de Informações Turísticas do Rio | 1 | Sistema de Informação reestruturado | Unid | 28000 - SETUR | | | |
| Grande do No | orte . | | | | | | | |
| 1333 - Captao | ção de Eventos | 5 | Evento captado | Unid | 28000 - SETUR | | | |

NATAL,01.06.2004 BOLETIM OFICIAL 2151

ANO XIV TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 2803 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR | | | | | | | | | |
|--|---|---|------------|---------------|--|--|--|--|--|
| Órgão 28000 - Secretaria de Estado do Turismo | Órgão 28000 - Secretaria de Estado do Turismo | | | | | | | | |
| OBJETIVO | | Público Alvo | | | | | | | |
| Desenvolver e consolidar a atividade turística, aproveitando o potencial n | atural e garantindo a | População | | | | | | | |
| sustentabilidade econômica. | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| A - 7 - | Maria | Decidents | LL JAKA CA | 1 4 | | | | | |
| Ação | | Produto | Und Méd | Órgão | | | | | |
| 1281 – Qualificação Profissional da População Local | 7.000 | Pessoa treinada | Unid | 28000 – SETUR | | | | | |
| 1285 – Programa de Desenvolvimento do Patrimônio Histórico Cultural | 1 | Patrimônio recuperado | Unid | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1286 – Pavimentação de Ruas e Urbanização de Áreas Turísticas | 6 | Area urbanizada | Unid | 28000 – SETUR | | | | | |
| 1287 – Implantação de Equipamentos Turísticos | 1 | Equipamento implantado | Unid | 28000 – SETUR | | | | | |
| 1291 – Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário | 8.000 | Ligação implantada | Unid | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1293 – Ampliação da Rede de Abastecimento de Água | 10.000 | Ampliação concluída | M | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1295 – Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos | 2 | Sistema implantado | Unid | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1296 – Proteção e Conservação de Recursos Naturais | 3 | Área preservada | Unid | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1297 – Plano Diretor Municipal | 14 | Plano elaborado | Plano | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1299 – Fortalecimento da Gestão Municipal | 10 | Município estruturado | Unid | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1472 – Sinalização Rodoviária | 39 | Rodovia sinalizada | Km | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1612 – Desenvolvimento Institucional de Órgãos Estaduais | 2 | Desenvolvimento Institucional executado | Org | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1614 – Plano de Promoção e Marketing Turístico | 1 | Plano executado | Unid | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1655 – Melhoria da Malha Rodoviária | 8 | Rodovia recuperada | Km | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1656 – Sistema de Drenagem | 6 | Sistema implantado | Km | 28000 - SETUR | | | | | |
| 1972 – Implantação de Rodovias | 16 | Rodovia implantada | Km | 28000 - SETUR | | | | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 2804 - QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO | | | | | | | |
|------------------|--|---|-------------------------------------|---------|---------------|--|--|--|
| Órgão | 28000 - Secretaria de Estado do Turismo | 28000 - Secretaria de Estado do Turismo | | | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | | | | |
| Alcançar alto ní | ível de qualidade na prestação dos serviços e produtos tur | ísticos do RN. | População dos Municípios Turísticos | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | | |
| , | e Pesquisas Turísticas | 7 | Estudo e Pesquisa realizada | Unid | 28000 - SETUR | | | |
| 1240 - Controle | e de Qualidade de Empresas e Equipamentos | 7 | Município atendido | Munic | 28000 - SETUR | | | |
| Turísticos | · | | | | | | | |
| 1243 - Apoio a I | Programas Nacionais e Estaduais | 25 | Programa operacionalizado | % exe | 28000 - SETUR | | | |
| 1331 - Desenvo | olvimento e Capacitação de Recursos Humanos | 80 | Pessoa capacitada | Unid | 28000 - SETUR | | | |
| 1336 - Reestrut | turação da Secretaria de Turismo | 25 | Órgão reestruturado | % exe | 28000 - SETUR | | | |
| 1337 - Campani | nhas de Conscientização Turística e Ambiental | 1 | Campanha realizada | Unid | 28000 - SETUR | | | |
| 1340 - Manuten | nção e Implantação de Boxes de Informações Turísticas | | Box implantado | Unid | 28000 - SETUR | | | |
| 1348 - Reestrut | turação e Qualificação do Serviço Buggy Turismo | 2 | Serviço reestruturado e qualificado | Munic | 28000 - SETUR | | | |
| 1611 - Construç | ção de Centros de Convenções | 55 | Centro de Convenções construído | % exe | 28000 - SETUR | | | |

| Programa | 3101 - APOIO À RECUPERAÇÃO DE ECOSSISTEMAS | | | | | | |
|---|--|----|--|-----------------|------------------------|--|--|
| Órgão | 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária | | | | | | |
| Objetivo Realizar, nas áreas de reforma agrária, os relatórios de viabilidade ambiental. | | | Público Alvo Áreas de reforma agrária | | | | |
| Ação 1651 - Realiza de Reforma Ad | ação de Relatórios de Viabilidade Ambiental nas Áreas | | Produto Relatório concluído | Und Méd Unid | Órgão 31000 – SEARA | | |
| 1652 - Campa Áreas de Refo | nihas sobre a Preservação dos Recursos Naturais nas orma Agrária | 1 | Campanha realizada | Unid | 31000 – SEARA | | |
| 1653 - Treinan Agrária | mento em Educação Ambiental em Áreas de Reforma | 20 | Treinamento realizado | Unid | 31000 – SEARA | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 3102 - CRÉDITO FUNDIÁRIO E COMBATE À POBREZA RURAL | | | | |
|--|--|---------------------|--|---------------|---------------|
| Órgão | 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária | | | | |
| Objetivo | | | Público Alvo | | |
| Adquirir terras com vistas ao assentamento de trabalhadores rurais pelo Crédito Fundiário. | | | Agricultores rurais sem terra | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão |
| 1630 - Aquisição de Áreas para Fins de Reforma Agrária | | | Área adquirida | ha | 31000 – SEARA |
| | tação de Infra-estrutura Comunitária | 50 | Infra-estrutura Comunitária implantada | Unid | 31000 - SEARA |
| 1632 - Implantação de Infra-estrutura Produtiva | | 50 | Infra-estrutura Produtiva implantada | Unid | 31000 - SEARA |
| 1633 - Assessoramento e Capacitação dos Beneficiários | | 1.000 | Família assistida | Unid | 31000 - SEARA |
| 1634 - Difusão | o, Mobilização e Administração | 1 | Trabalho de Mobilização efetivado | Camp | 31000 - SEARA |
| 1635 - Consoli | lidação da Agricultura Familiar | 250 | Família beneficiada | Unid | 31000 - SEARA |
| 1636 - Avaliaç | ção e Monitoramento dos Impactos | 1 | Estudo realizado | Unid | 31000 - SEARA |
| 1657 - Nossa I | Primeira Terra | Família beneficiada | Unid | 31000 – SEARA | |

| Programa | 3103 - DEMARCAÇÃO DE LIMITES INTERMUNICIPAIS | | | | |
|---|--|------|--------------------------------------|---------|---------------|
| Órgão | 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária | | | | |
| Objetivo | Público Alvo | | | | |
| Resolver conflitos de limites intermunicipais através da aviventação de marcos existentes e | | | Municípios | | |
| de demarcação. | | | | | |
| | | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão |
| 1204 - Definiçã | ão, Aviventação e Demarcação de Limites | 2 | Limite Intermunicipal reestabelecido | munic | 31000 - SEARA |
| Intermunicipais | s em Áreas de Conflito | | · | | |

| NATAL,01.06.2004 | BOLETIM OFICIAL 2151 | ANO XIV TERCA-FEIRA |
|------------------|----------------------|---------------------|
| | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 3104 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA | | | | | |
|---|--|-------------------|--------------------|---|---------|---------------|
| Órgão | 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária | | | | | |
| Objetivo | jetivo Público Alvo | | | | | |
| Treinar os técnicos com vistas às funções e atribuições da Secretaria, bem como dotá-los de condições operacionais. | | Servidor da SEARA | | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Į | Und Méd | Órgão |
| 1654 - Expans | ão e Modernização do Sistema de Geoprocessamento | 1 | Sistema implantado | 9 | % exe | 31000 - SEARA |
| 1976 - Participa | 1976 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico 20 Servidor capacitado Unid 31000 - SEARA | | | | | |

NATAL,01.06.2004

BOLETIM OFICIAL 2151

ANO XIV TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa 3105 - PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO AO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO RN – PROFARA | | | | | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|---------|---------------|--|--|
| Órgão 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, | Colonização e Reforma Agrária | | | | | |
| Objetivo | Público Alvo | | | | | |
| | | População rural | | | | |
| efetuar a regularização fundiária; fazer intervenções em áreas de interess | se público; e, | | | | | |
| implantar projetos de apoio aos assentamentos rurais. | | | | | | |
| Ação | Meta | Produto | Und Méd | Órgão | | |
| 1059 - Regularização Fundiária | 1.500 | Área titulada | Unid | 31000 - SEARA | | |
| 1637 - Estruturação da Unidade Operacional | 1 | Unidade estruturada | Unid | 31000 - SEARA | | |
| 1638 - Implantação de Cadastro | 30 | Sistema Cadastral implantado | % exe | 31000 - SEARA | | |
| 1639 - Emancipação de Assentamentos | 3 | Projeto emancipado | Unid | 31000 - SEARA | | |
| 1640 - Processo de Desapropriação em Áreas de Interesse Público | 150 | Área indenizada | Ha | 31000 - SEARA | | |
| 1642 - Resolução de Conflitos Agrários | 8 | Conflito solucionado | Unid | 31000 – SEARA | | |
| 1643 - Atendimento às Demandas Judiciais | 20 | Demanda atendida | Unid | 31000 – SEARA | | |
| 1644 - Planejamento, Controle e Acompanhamento dos | 25 | Sistema implantado | % exe | 31000 – SEARA | | |
| Assentamentos | | | | | | |
| 1645 - Complementação da Infra-estrutura em Assentamentos Rurais | | Infra-estrutura implantada | % exe | 31000 – SEARA | | |
| 1646 - Construção de Quadras Poliesportivas | 6 | Quadra construída | Unid | 31000 – SEARA | | |
| 1647 - Organização de Grupos Esportivos | 20 | Grupo organizado | Unid | 31000 – SEARA | | |
| 1648 - Treinamento em Atividades Não Agrícolas | 6 | Treinamento realizado | Unid | 31000 – SEARA | | |
| 1649 - Formação de Parcerias para a Diversificação da Unidade | 1.800 | Família beneficiada | Unid | 31000 – SEARA | | |
| Produtiva Familiar | | | | | | |
| 1650 - Identificação e Estabelecimento de Ações Prioritárias em Áreas | 3 | Comunidade atendida | Unid | 31000 – SEARA | | |
| de Comunidades Negras | | | | | | |
| 1658 - Banco de Sementes | | Banco implantado | Unid | 31000 – SEARA | | |
| 1835 - Encontros Regionais de Arte e Cultura dos Assentamentos | 2 | Encontro realizado | Enc | 31000 – SEARA | | |
| 1836 - Reestruturação da Escola Agrícola de Ceará Mirim | 1 | Escola reestruturada | Unid | 31000 - SEARA | | |
| 1837 - Projeto Artes das Letras | 20 | Projeto executado | Proj | 31000 – SEARA | | |
| 1838 - Comitê de Gerenciamento de Crises e Conflitos Sociais | 1 | Comitê implementado | unid | 31000 – SEARA | | |

RIO GRANDE DO NORTE

Sistema Integrado para Administração Financeira

| Programa | 3201 - REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | | | | |
|---|--|---------------------------|------------------------|----------------|----------------|
| Órgão | 32000 - Corpo de Bombeiros Militar | | | | |
| Objetivo Ampliar, melhorar e reequipar a estrutura das unidades operacionais e administrativas do Corpo de Bombeiros Militar, além de assegurar a formação e especialização dos bombeiros militares, visando garantir a prestação de um melhor serviço à população. | | Público Alvo População | | | |
| Ação | | Meta | Produto | Und Méd | Órgão |
| 1075 - Reforma | de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar | 2 | Unidade reformada | Unid | 32000 - CBM/RN |
| 1089 - Aparelhar | mento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar | 25 | Unidade reaparelhada | % exe | 32000 - CBM/RN |
| 1101 - Construção e Instalação de Unidades do Corpo de Bombeiros 1 | | Unidade construída | Unid | 32000 - CBM/RN | |
| Militar | Militar | | | | |
| 1104 - Requalific | cação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos | 29 | Bombeiro treinado | Unid | 32000 - CBM/RN |
| 1139 - Recupera | ção e Reforma de Equipamentos | 5 | Equipamento recuperado | Unid | 32000 - CBM/RN |
| 1141 - Construção do Centro Superior de Formação e 35 | | Centro construído | % exe | 32000 - CBM/RN | |
| Aperfeiçoamento | Aperfeiçoamento | | | | |

This document was created with Win2PDF available at http://www.daneprairie.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.